



PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

ANO I — N.º 4

BRASÍLIA

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1960

DECRETO Nº 5, DE 1º DE JUNHO DE 1960

Aprova a tabela de estrutura geral de organização dos serviços da Prefeitura do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da autorização que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º. Fica aprovada a tabela de estrutura geral da organização dos serviços da Prefeitura do Distrito Federal, anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 1960. —

Israel Pinheiro.

Segismundo Mello.

Bayard Lucas de Lima.

ESTRUTURA GERAL DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Tabela anexa ao Decreto nº 5, de 1º de junho de 1960)

I — Gabinete do Prefeito

1. Assessoria Geral

II — Secretaria Geral de Administração

1. Assessoria
2. Serviço de Comunicações e Arquivo
3. Serviço de Transportes
4. Serviço do Pessoal
5. Serviço do Material
6. Serviço de Documentação e Biblioteca
7. Departamento do Tesouro
8. Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Construções
9. Departamento de Concessões
10. Departamento de Geografia e Estatística

III — Secretaria Geral de Assistência

1. Assessoria
2. Departamento de Educação
3. Departamento de Saúde
4. Departamento de Assistência Social

IV — Departamento de Estradas de Rodagem

V — Departamento de Agricultura

VI — Departamento de Turismo e Divulgação

VII — Polícia de Vigilância

DECRETO Nº 6, DE 9 DE JUNHO DE 1960

Dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de estradas de rodagem.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da autorização contida no artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º. Os serviços de estradas de rodagem da Prefeitura do Distrito Federal são organizados sob a forma de Departamento subordinado diretamente ao Prefeito.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Ao Departamento de Estradas de Rodagem compete:

a) executar ou fiscalizar os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, especificações, orçamentos, locação, construção, reconstrução e melhoramento das estradas do Distrito Federal, inclusive pontes e demais obras complementares.

b) conservar permanentemente as estradas de jurisdição do Distrito Federal;

c) conceder licenças para os serviços de transportes coletivos de passageiros nas estradas de jurisdição do Distrito Federal;

d) exercer a polícia das estradas de jurisdição do Distrito Federal e fiscalizar o serviço de transporte coletivo de passageiros;

e) organizar e manter serviço permanente de informações ao público sobre itinerário, distâncias, condições técnicas, estado de conservação e recursos disponíveis ao longo das estradas, bem como sobre serviço regulares de transporte rodoviário coletivo de passageiros e mercadorias;

f) divulgar, por meio de boletins, trabalhos das estradas de rodagem e estudos sobre técnica, economia e administração rodoviária.

Art. 3º. O Departamento de Estradas de Rodagem — D.E.R. — terá a seguinte organização:

I — Diretoria.

II — Divisão Técnica.

III — Divisão Administrativa.

Art. 4º. A Diretoria Geral do D. E. R. será exercida por engenheiro civil, conhecedor ou especializado na técnica rodoviária, designado pelo Prefeito.

Art. 5º. Ao Diretor compete:

— dirigir e fiscalizar os programas de trabalho do D.E.R.;

2 — ordenar, com o visto do Prefeito, os pagamentos, suprimentos e adiantamentos regularmente processados;

3 — Submeter à aprovação do Chefe do Executivo o Plano Rodoviário, os programas de obras e os projetos para construções de estradas;

4 — exercer as demais atribuições de direção do Departamento, de acordo com as normas aprovadas pelo Prefeito.

Art. 6º. A Divisão Técnica, chefiada por engenheiro civil designado pelo Prefeito, compete realizar os estudos e organizar os projetos de todas as obras rodoviárias do D.E.R.

Art. 7º. A Divisão Administrativa incumbem dirigir os serviços de secretaria pessoal, material e comunicações de Departamento.

Art. 8º. Os fundos atribuídos à execução dos Planos de trabalhos do D. E. R. serão depositados no Banco do Brasil, em conta especial, a ser movimentada pelo Diretor, com o "Visto" do Prefeito.

Art. 9º. O D.E.R. tomará diretamente, ou mediante proposta ao Prefeito, todas as providências para o fiel cumprimento do disposto na Lei Federal nº 302, de 13 de julho de 1940, e demais disposições em vigor, regulando perfeita coordenação das atividades dos órgãos regionais de estradas de rodagem com as do D.N.E.R.

Art. 10. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de junho de 1960.

Israel Pinheiro.

Segismundo de Mello.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATA DA CENTESIMA VIGESIMA PRIMEIRA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDENCIA DO DOUTOR ISRAEL PINHEIRO DA SILVA

(As.). — *Israel Pinheiro da Silva* — *Bayard Lucas de Lima* — *Ernesto Dornelles* — *A. Junqueira Ayres* — *Tancredo Martins* — *José Ludovico de Almeida.*

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, às quinze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Conselheiros supra assinados. Lida e apro-

vada a Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Conselho a tabela de tarifas para o serviço telefônico local, de Brasília, tendo o Conselho aprovado a referida tabela. Em seguida, aprovou o Conselho a realização de um convênio entre a Novacap e o DCT (Departamento dos Correios e Telégrafos), tendo em vista o Decreto número 47.953, de 21 de março de 1960, que atribui à Novacap a execução dos serviços de construção, manutenção e operação dos sistemas de comunicações radiotelefônicas entre Brasília e várias cidades do país, devendo a minuta desse convênio ser, oportunamente, submetida à Novacap pelo D. C. T., para aprovação. Continuando os seus trabalhos tomou o Conselho as seguintes deliberações: 1) estabeleceu como condição indispensável para que a organização hospitalar "Sanatório Brasília Ltda." possa gozar dos benefícios da Reso-

lução número 18, tenha a referida organização 0 (sessenta) leitos e respectivo equipamento hospitalar em condições de receber doentes; 2) autorizou a assinatura de termos aditivos aos contratos de empreitada feitos para execução das passagens inferiores do E.R.S., autorizados pelo Conselho e constantes da Ata da sexagesima sétima reunião, de 22 de outubro de 1958, nas mesmas condições e pelos preços unitários dos contratos feitos naquela data; 3) autorizou a Novacap a receber do Ministério da Agricultura uma usina de pasteurização de leite, devolvendo àquele Ministério em troca, a usina já encomendada por esta Companhia, e cuja aquisição foi feita mediante concorrência; 4) autorizou a anulação da concorrência administrativa para aquisição de equipamentos destinados às sub-estações de 33/13.8 KV por não convirem os preços apresentados aos interesses da Novacap, autorizando, outrossim, a aquisição do material em apreço segundo o critério constante das conclusões apresentadas em relatório constante do respectivo processo; 5) aprovou a tabela de preços para arrendamento com opção de compra, organizada para os lotes do núcleo satélite de Sobradinho; 6) autorizou a doação, pela Novacap, de um terreno à Ordem dos Advogados do Brasil; 7) autorizou a doação, pela Novacap, de dois módulos no S.C.R. Norte, à Associação Brasileira de Crédito e

Assistência Rural (ABCAR); 8) aprovou a doação da área destinada ao "Country Club de Brasília", de acordo com a planta apresentada e devidamente autenticada. Passou, então, o Conselho a reexaminar o pedido de "Listas Telefônicas Brasileiras", tendo resolvido que a Novacap autorizará a referida Organização a produzir e distribuir listas telefônicas na cidade de Brasília, mediante as condições padronizadas em que a mencionada entidade opera no ramo, autorizando essa que vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a juízo de ambas as partes, prazo esse findo o qual a Novacap, com a experiência adquirida no serviço, poderá estabelecer as cláusulas que julgar mais convenientes e acertadas. Em seguida, examinando requerimento do Professor Benedito Montenegro e outros sollicitando doação de um terreno destinado à Fundação Brasília, o Conselho opinou em princípio pela doação, autorizando a Diretoria a entrar em contacto com os interessados para os entendimentos preliminares. Resolveu ainda o Conselho dar autorização à Diretoria para os seguintes fins; a realizar contratos com diversas firmas empreiteiras, e pelos preços fixados em tabela pela Novacap para a confecção e assentamento de meios fios, contratos esses que deverão ser feitos até o valor máximo de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Prefeito

ISRAEL PINHEIRO

Orgão destinado à publicação dos atos da administração de Brasília

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

cruzeiros) para cada firma; b) efetuar a compra do mobiliário adicional do Salão de Credenciais do Palácio do Planalto, ao Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, firma vencedora na concorrência feita para aquisição dos móveis destinados àquele Palácio; c) efetuar coleta de preços para aquisição do maquinário destinado à instalação de ar condicionado no cinema construído pela Novacap, na Unidade de Vizinhança; d) realizar a construção de 3 (três) unidades de mercadinhos populares, até o valor máximo de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) por unidade; e) adquirir à Fábrica de Móveis Pastore, o mobiliário destinado aos quartos dos hotéis construídos na margem do lago, objeto de autorização anterior, aquisição essa que será feita mediante as seguintes condições: 1.º — os preços deverão ser os mesmos oferecidos na concorrência para fornecimento do mobiliário dos anexos do "Brasília Palace Hotel"; 2.º — o prazo de entrega será até 21 de abril próximo; f) efetuar a aquisição do equipamento destinado à iluminação indireta dos edifícios públicos de Brasília, à Compagnie Générale de Travaux d'Éclairage Clémancq, na importância de US\$ 240.000,00; g) adquirir 37 (trinta e sete) transformadores de 13.200/380 volts, a duas firmas especializadas, de acordo com as razões apresentadas pelo Diretor Moacyr Gomes e Souza, por preços inferiores aos da última concorrência feita para aquisição do mesmo material; h) adjudicar à Coenge S. A. Engenharia e Construções, a execução da segunda pista da estrada Brasília-Belo Horizonte e acessos, pelos preços da tabela do DNER, com 8,8% (oito e oito décimos por cento) de acréscimo. Finalmente, resolveu o Conselho, de acordo ainda com exposição do Diretor Moacyr G. Sousa, complementar a resolução constante da Ata da nonagésima quarta reunião, de 15 de julho de 1959, autorizando a Diretoria a assinar os termos aditivos aos contratos existentes de pavimentação e construção de base da

Zona Sul do Plano Piloto, tudo de conformidade com a exposição acima referida e que consta do processo 2.142 — S. A. D. V. O./D. A. E., de 29 de março de 1960. Nada mais havendo que tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário "ad-hoc", lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (assinados) José Pereira de Faria — Israel Pinheiro.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO GENERAL ERNESTO DORNELLES

Ernesto Dornelles. — Bayard Lucas de Lima. — Virgílio Távora. — A. Junqueira Ayres.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, cinquenta e quatro, décimo oitavo andar, as quinze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do General Ernesto Dornelles por se encontrar em Brasília o Dr. Israel Pinheiro da Silva, e com a presença dos Conselheiros supra assinados. "Vemag" — (aquisição de 30 carros DKW, destinados ao serviço de táxis). Lida e aprovada a Ata da sessão anterior, o Sr. Presidente submeteu ao Conselho a proposta da Diretoria no sentido de que a Novacap adquirisse diretamente à "Vemag" 30 (trinta) carros DKW, de quatro portas, para a instalação do serviço de táxis, em Brasília, o que foi autorizado pelo Conselho atendendo à carência de transporte e sua urgente necessidade na Nova Capital. (Carro para Bombeiros — (aquisição de um). Autorizou, também, o Conselho a aquisição de 1 (um) carro para Bombeiros, na forma proposta pelo Ofício n.º 098-60-Gab., bem como de 3 (três)

"chassis" "Mercedes Benz", diretamente da fábrica, pelo preço de Cr\$ 3.096.000,00 (três milhões e noventa e seis mil cruzeiros). ("Mercedes Benz" — (aquisição de 3 "chassis"). Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Conselho do expediente enviado à Diretoria, com esclarecimentos sobre a aquisição de uma Central Termo-Elétrica. Propusera ela, segundo consta do proc. número 8.675, a aquisição de duas unidades de turbina a gás, de 5.000 KW cada, e uma unidade M.V. 42 da G.M., de 3.750 KW, tendo, no entanto, constado da Ata da centésima décima sétima reunião, de oito de fevereiro do corrente ano, autorização para compra de, apenas, uma unidade de turbina. (Turbina) — (aquisição de "duas", retificando Ata da 117.ª reunião). Assim, sendo necessária a retificação daquela Ata, o Conselho determinou a correção ora feita, ratificando os demais termos da mencionada Ata. Passou, então, o Conselho a ouvir o relatório do Conselheiro Dr. Bayard Lucas de Lima sobre o pedido da Diretoria, constante do processo 0778-60, no sentido de ser anulada a concorrência para aquisição do material destinado ao Hospital de Brasília. (Hospital de Brasília — (aquisição de material, mediante anulação da concorrência feita e realização de outra). O Conselho, atendendo às razões expostas pelo Relator e após demorados debates sobre o assunto, resolveu opinar pela anulação da concorrência nos termos propostos pela Diretoria e pela realização de nova concorrência. Resolveu, ainda, o Conselho autorizar a cessão, pela Novacap, de um terreno em Brasília ao "Touring Club do Brasil", terreno esse que se destina às instalações da sede da referida entidade. (Touring Club do Brasil — (cessão de terreno). Finalmente, usou da palavra o Conselheiro Virgílio Távora para esclarecer ao Conselho que o nome completo e exato da entidade beneficiada pela Novacap com a doação de um módulo para construção de sua sede, em Brasília, a que se refere a Ata da centésima décima sétima reunião, é Confederação Nacional dos Círculos Ope-

rários e não Confederação dos Círculos Operários Católicos, como, por um lapso, constou na referida Ata. O Conselho, então, determinou a correção, que aqui se faz, do nome da entidade beneficiada, que é, como ficou esclarecido, Confederação Nacional dos Círculos Operários, retificando os demais termos da mencionada Ata. Nada mais havendo que tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Sr. Presidente. — José Pereira de Faria. — Israel Pinheiro.

ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DOUTOR ISRAEL PINHEIRO DA SILVA.

a) Israel Pinheiro da Silva. — Bayard Lucas de Lima. — Virgílio Távora. — Ernesto Dornelles.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Conselheiros supra assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, tendo em vista exposição feita pelo Senhor Chefe do Departamento Financeiro da NOVACAP e encaminhada pela Diretoria, aprovou a transformação do empréstimo feito ao Banco do Brasil S. A., de acordo com o contrato de 30 de dezembro de 1957, na importância de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) com a garantia do Tesouro Nacional e de terrenos no valor global de Cr\$ 1.501.835.780,00 (um bilhão quinhentos e um milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta cruzeiros), em empréstimo dentro das normas atuais

contratadas no Banco do Brasil S.A., com garantia de "Obrigações Brasília." Em seguida, autorizou o Conselho a emissão de "Obrigações Brasília", no valor de Cr\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros), para garantir a referida operação, constituindo a parcela de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) a garantia subsidiária de 10% (dez por cento). Nada mais havendo que tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. — (assinado) José Pereira de Faria — Israel Pinheiro da Silva.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DOUTOR ISRAEL PINHEIRO DA SILVA.

as.) Israel Pinheiro da Silva. — Bayard Lucas de Lima. — Virgílio Távora. — Ernesto Dornelles.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Conselheiros supra assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Conselho a seguinte exposição do Senhor Chefe do Departamento Financeiro da NOVACAP, encaminhada pela Diretoria — "Senhor Presidente do Conselho de Administração. Com o objetivo de atender às despesas provenientes das obras de construção da Nova Capital do Brasil, e considerando que as verbas orçamentárias de que dispõe a NOVACAP, no atual exercício, por força de atos administrativos vêm tendo a sua entrega retardada, dependendo umas de convênio e outras de liberação por parte do Exmo. Sr. Presidente da República, encareço a necessidade, para reforço da Caixa da NOVACAP, de ser realizada nova operação de crédito junto ao Banco do Brasil S. A. Desta maneira, Senhor Presidente, será conveniente à NOVACAP, efetuar outra operação de crédito com aquela instituição bancária no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), que, para ser concretizada, o Conselho de Administração deverá autorizar a emissão de "Obrigações Brasília" no total de Cr\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros) para efeito de custódia no Banco do Brasil S. A., constituindo a parcela de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) a garantia subsidiária de 10% (dez por cento). Atenciosamente. (assinado) Hélio M. Escobar Chefe do Departamento Financeiro. — O Conselho, após exame do assunto, usando da competência privativa que lhe atribui o art. 12, parágrafo 8º da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, autorizou a emissão de Cr\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros) de "Obrigações Brasília", nas mesmas condições das emissões anteriores, autorizando, também, a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à efetivação da operação de crédito solicitada no documento acima transcrito. Nada mais havendo que tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. — (as.) José Pereira de Faria. — Israel Pinheiro da Silva.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DOUTOR ISRAEL PINHEIRO DA SILVA.

a) Israel Pinheiro da Silva. — Bayard Lucas de Lima. — Virgílio Távora. — Ernesto Dornelles.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, às dezessete horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Dr. Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Conselheiros supra assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho aprovou o aditamento ao contrato por administração contratada realizada com a EBE (Empresa Brasileira de Engenharia Sociedade Anônima) para a construção da segunda etapa dos serviços elétricos da Zona Sul, aprovando, também, a modificação da cláusula 16, item 3, tudo de conformidade com exposição feita pela Diretoria. Em seguida, resolveu o Conselho estabelecer as seguintes condições para concessão, pela NOVACAP, de áreas destinadas a hotéis de turismo: 1ª) as firmas interessadas deverão apresentar anteprojetos, a fim de ser pelo Conselho determinada a área indispensável para a exploração do hotel; 2ª) a área necessária para parques será arrendada pela NOVACAP, ficando terminantemente proibida qualquer espécie de construção nesta área. Ainda no que se refere a hotéis, o Conselho, reexaminando pedidos das firmas "Grumbif do Brasil" "Pan American World Airways" e "Hilton Hotels International", resolveu que os mesmos podem ser atendidos, desde que satisfizessem as mencionadas firmas as condições acima estabelecidas. Resolveu, também, o Conselho, apreciando o pedido da Associação Médica de Brasília, autorizar a Diretoria a demarcar uma área que será dividida em módulos para serem doados às associações de classe de Brasília, devendo a área demarcada ser submetida à aprovação deste Órgão. Resolveu, ainda, o Conselho aprovar a ampliação da compra de cubículos de 13.2 KV à I.G.E. (International General Electric), pelos mesmos preços com os quais vinha sendo fornecido o referido material. Passou, então, a ser examinada pelo Conselho a proposta do Senhor Engenheiro Chefe da D. T. U. I., encaminhada pela Diretoria, e cujos termos vão aqui transcritos: "Para a execução dos serviços constantes do plano estabelecido para expansão das redes urbanas e rural de telefones, há necessidade de providenciar a aquisição de equipamento e sua instalação e execução de vários serviços, como abaixo discriminados: 1. Ampliação da capacidade dos centros satélites adquiridos, em cerca de 800 linhas, orçando-se o custo de aquisição e instalação em cerca de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros); 2. Aquisição de telefones e material correlato, ao custo aproximado de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros); 3. Aquisição de um PABX para o Palácio da Alvorada, de 300 linhas, ao preço calculado em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros); 4. Construção, por administração contratada, da rede de dutos-telefônicos, nos trechos em que a execução por empreitada (já contratada), revelar-se inaplicável, no valor previsto de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros); 5. Aquisição de cobre eletrolítico, em Wire-Bars, no estrangeiro (100 toneladas aproximadamente), ao custo previsto de Cr\$ 20.000.000,00; 6. Aquisição de cabos telefônicos e material correlato — luvas, etc. (com cobre e chumbo fornecidos pela NOVACAP), ao custo provável de Cr\$ 150.000.000,00; 7. Aquisição e instalações de caixas e blocos terminais para a rede, no valor aproximado de Cr\$ 10.000.000,00; 8. Aquisição de bobinas para pupinizações e transformadores de impedância, ao custo de Cr\$ 10.000.000,00; 9. Construção, por administração contratada, de prédios (Estação Central, Estações Satélites, residências de operadores, etc.), ao custo estimado em Cr\$ 60.000.000,00; 10. Construção, por administração contratada, de linhas aéreas, de custo previsto em Cr\$ 20.000.000,00. Temos assim que o custo total da segunda etapa da rede urbana está orçado em Cr\$ 470.000.000,00, para a instalação adicional de 15.000 telefones". — O Conselho aprovou a proposta acima referida autorizando a Diretoria a tomar as providências solicitadas pelo D.T.U.I.. Continuando os seus trabalhos, resolveu o Conselho dar autorização à Diretoria para os seguintes fins: a) realizar concorrência administrativa para a construção de 2.000m² (dois mil metros quadrados) de galpões e, bem assim de 4.000m² (quatro mil metros quadrados) de escritórios e residências, construções essas necessárias à base de manutenção do serviço telefônico urbano e interurbano da Nova Capital; b) Adquirir diretamente, caso só exista um fornecedor, o equipamento V.H.F. duplex, a realizar concorrência administrativa para a aquisição do equipamento V.H.F. simples; c) Realizar pelo regime de administração contratada a construção da lage para a Concha Acústica; d) Realizar a construção da segunda célula do Reservatório R-3, serviço esse que deverá ser executado pelo construtor que venceu a concorrência e pelos mesmos preços com redução de 5% (cinco por cento); e) Realizar pelo regime de administração contratada a conclusão das obras da Subestação Abaixadora de Brasília, que, em virtude de convênio celebrado, ficará a cargo da NOVACAP; f) Realizar pelo regime de administração contratada a construção da Casa de Força da Usina Paranoá; g) Realizar concorrência administrativa para a execução da terraplenagem e dutos de baixa pressão da Usina do Paranoá; h) Realizar pelo regime de administração contratada a construção do portão e garage do Cemitério de Brasília; i) Executar pelo regime de administração contratada os serviços de acabamento da Plataforma do Eixo Rodoviário; j) adquirir, mediante aditamento ao contrato com a R.C.A. Victor, 19 (dezenove) unidades "no-break", destinadas ao abastecimento de energia elétrica nos diversos pontos de micro-ondas. Usou, então da palavra, o Conselheiro Virgílio Távora para pedir vista ao processo do Yate Clube de Brasília e, bem assim, do referente à pavimentação da Zona Norte. Finalmente, determinou o Conselho a retificação, que aqui se faz, da ata da centésima vigésima segunda reunião, de 5 de abril do corrente ano, na parte referente ao "Touring Club do Brasil", devendo-se ler na segunda página, vigésima quarta linha, da mencionada ata, o termo doação em lugar de cessão. — Nada mais havendo que tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário ad hoc lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (assinados) José Pereira de Faria — Israel Pinheiro da Silva.

Cr\$ 10.000.000,00; 7. Aquisição de cabos telefônicos e material correlato — luvas, etc. (com cobre e chumbo fornecidos pela NOVACAP), ao custo provável de Cr\$ 150.000.000,00; 8. Aquisição e instalações de caixas e blocos terminais para a rede, no valor aproximado de Cr\$ 10.000.000,00; 9. Aquisição de bobinas para pupinizações e transformadores de impedância, ao custo de Cr\$ 10.000.000,00; 10. Construção, por administração contratada, de linhas aéreas, de custo previsto em Cr\$ 20.000.000,00. Temos assim que o custo total da segunda etapa da rede urbana está orçado em Cr\$ 470.000.000,00, para a instalação adicional de 15.000 telefones". — O Conselho aprovou a proposta acima referida autorizando a Diretoria a tomar as providências solicitadas pelo D.T.U.I.. Continuando os seus trabalhos, resolveu o Conselho dar autorização à Diretoria para os seguintes fins: a) realizar concorrência administrativa para a construção de 2.000m² (dois mil metros quadrados) de galpões e, bem assim de 4.000m² (quatro mil metros quadrados) de escritórios e residências, construções essas necessárias à base de manutenção do serviço telefônico urbano e interurbano da Nova Capital; b) Adquirir diretamente, caso só exista um fornecedor, o equipamento V.H.F. duplex, a realizar concorrência administrativa para a aquisição do equipamento V.H.F. simples; c) Realizar pelo regime de administração contratada a construção da lage para a Concha Acústica; d) Realizar a construção da segunda célula do Reservatório R-3, serviço esse que deverá ser executado pelo construtor que venceu a concorrência e pelos mesmos preços com redução de 5% (cinco por cento); e) Realizar pelo regime de administração contratada a conclusão das obras da Subestação Abaixadora de Brasília, que, em virtude de convênio celebrado, ficará a cargo da NOVACAP; f) Realizar pelo regime de administração contratada a construção da Casa de Força da Usina Paranoá; g) Realizar concorrência administrativa para a execução da terraplenagem e dutos de baixa pressão da Usina do Paranoá; h) Realizar pelo regime de administração contratada a construção do portão e garage do Cemitério de Brasília; i) Executar pelo regime de administração contratada os serviços de acabamento da Plataforma do Eixo Rodoviário; j) adquirir, mediante aditamento ao contrato com a R.C.A. Victor, 19 (dezenove) unidades "no-break", destinadas ao abastecimento de energia elétrica nos diversos pontos de micro-ondas. Usou, então da palavra, o Conselheiro Virgílio Távora para pedir vista ao processo do Yate Clube de Brasília e, bem assim, do referente à pavimentação da Zona Norte. Finalmente, determinou o Conselho a retificação, que aqui se faz, da ata da centésima vigésima segunda reunião, de 5 de abril do corrente ano, na parte referente ao "Touring Club do Brasil", devendo-se ler na segunda página, vigésima quarta linha, da mencionada ata, o termo doação em lugar de cessão. — Nada mais havendo que tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário ad hoc lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (assinados) José Pereira de Faria — Israel Pinheiro da Silva.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. ISRAEL PINHEIRO DA SILVA.

as.) Israel Pinheiro da Silva. — Bayard Lucas de Lima. — Virgílio Távora. — Ernesto Dornelles.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, às vinte horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Conselheiros supra assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, de acordo com a Resolução número 9, cláusula 5ª, autorizou o arrendamento de 750 (setecentos e cinquenta) hectares, a serem determinados pela Diretoria, à Goiáscop Frigoríficos Industriais da Nova Capital S.A., pelo prazo de 30 (trinta) anos. A Goiáscop deverá pagar, de acordo com a Resolução número 6, art. 3º, a taxa de 10% (dez por cento), sobre o valor do terreno e mais a sobretaxa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por cabeça de réis abatida, taxa essa que deverá ser revista de cinco em cinco anos, de acordo com o valor da réis. Em seguida, o Conselho aprovou a distribuição das áreas da zona calcária do Ribeirão da Contagem, de acordo com a planilha e relatório constantes do processo 14.119-59, autorizando a Diretoria a comunicar ao Ministério da Agricultura a área de exploração a ser concedida. Tendo em vista exposição da Diretoria e depois de longamente debatido o assunto, resolveu o Conselho anular a concorrência destinada a aquisição do equipamento para o Hospital Distrital de Brasília, autorizando a realização de nova concorrência para a qual deverão ser convidadas, no mínimo, cinco firmas. Apreciando, ainda, exposição da Diretoria, aprovou o Conselho a cessão de uma área nas proximidades da cidade satélite de Sobradinho, para a instalação dos acampamentos das firmas construtoras que trabalham em Brasília, cessão essa que deverá ser feita sob a forma de arrendamento, nas bases da portaria número 5, taxa de 10% (dez por cento). Continuando os seus trabalhos, o Conselho deu autorização à Diretoria para os seguintes fins: a) Doar à Associação Brasileira de Educadores Lassalistas uma área de 100 (cem) hectares a ser demarcada dentro da Faixa Sanitária; b) Receber em 30 (trinta) prestações o pagamento referente à instalação dos telefones nas redações dos jornais, em Brasília; c) Explorar diretamente os hotéis do Lago e realizar concorrência administrativa para o arrendamento do restaurante situado no mesmo local; d) Prorrogar o contrato com "Lauro's — Bar Restaurante" para a exploração do restaurante da nova estação provisória do Aeroporto, pelo prazo de 3 (três) anos e aluguel mensal de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) no ano de 1961; Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) no ano de 1962; e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) no ano de 1963, ficando o contrato, automaticamente, extinto quando for demolida a estação provisória; e) Arrendar o cinema construído pela NOVACAP, obrigando-se a firma arrendatária a iniciar, dentro em 90 (noventa) dias, a construção de um novo cinema, construção essa que deverá ficar concluída no prazo de 1 (um) ano. As demais condições para o arrendamento serão as seguintes: prazo — 5 (cinco) anos; Preço — Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) mensais no primeiro ano;

Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) mensais no segundo ano; e Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) mensais nos anos subsequentes. Finalmente, tomou o Conselho as seguintes deliberações: 1 — Autorizou a construção da cidade satélite de Paranoá, nas seguintes condições; a) os lotes residenciais serão destinados exclusivamente aos funcionários da Prefeitura de Brasília, aos da NOVACAP, e, ainda, aos servidores federais que residam em Brasília e que não tenham adquirido outro lote na Nova Capital; b) o preço do lote será de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) pagos em 100 (cem) prestações; 2 — Autorizou o arrendamento da "Churrascaria do Lago", pelo prazo de 5 (cinco) anos, e aluguel mensal de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) no primeiro ano; Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) no segundo ano; e Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) a partir do terceiro ano, inclusive; 3 — Aprovou o aluguel de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para as lojas dos Mercadinhos. Nada mais havendo que tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. — José Pereira de Faria. — Israel Pinheiro da Silva.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DOUTOR ISRAEL PINHEIRO DA SILVA.

Israel Pinheiro da Silva.
Bayard Lucas de Lima.
Virgílio Távora.
Ernesto Dornelles.

No primeiro dia do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Conselheiros supra assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho autorizou a Diretoria a entrar em acordo com a Prefeitura de Brasília no sentido de ceder aos atuais ocupantes de áreas em comodato no Núcleo Bandeirante, nas mesmas condições de preços dos lotes residenciais e pagamento em 100 (cem) prestações, áreas nas cidades satélites de Paranoá, Taguatinga e Sobradinho, nas zonas comerciais das Mansões, no Bairro D. Bôscio e nas lojas dos Mercadinhos, áreas essas que se destinam às novas instalações dos ocupantes daquele núcleo pioneiro. Nada mais havendo que tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, José Pereira de Faria, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. — José Pereira de Faria. — Israel Pinheiro da Silva.

Ata da centésima vigésima oitava reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Dr. Israel Pinheiro da Silva

Israel Pinheiro da Silva. — Bayard Lucas de Lima. — Virgílio Távora. — Ernesto Dornelles.

No primeiro dia do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, às onze horas, reu-

niou-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Dr. Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Conselheiros supra assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, tendo em vista exposição feita pelo Sr. Engenheiro-Chefe do D.V.O., e encaminhada pela Diretoria, autorizou a extensão dos contratos das firmas que atualmente executam o asfaltamento em Brasília aos serviços de terraplenagem e pavimentação de cinquenta por cento da Zona Norte, e a realização de concorrência administrativa para os restantes cinquenta por cento, concorrência essa que deverá ser feita com o mínimo de 20 (vinte) firmas e tendo por preço o teto atual. Em seguida, tendo em vista exposição feita pela Diretoria, o Conselho aprovou as tarifas de fornecimento de água e conservação de hidrômetros, de acordo com as tabelas apresentadas. Tendo em vista, ainda, exposição feita pela Diretoria, o Conselho autorizou a venda em leilão dos terrenos dos setores HP (simples ou duplos), SP, SQD, SCR e SCL. A aquisição será feita do direito a um terreno em determinado setor, cuja localização será determinada por ocasião do despacho do alvará e sempre obedecendo à sequência dos que estão sendo construídos. Nos leilões serão observados os seguintes preços mínimos: SCL — Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros); SCR — Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros); SQD — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por metro quadrado de construção; SQ — Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) por metro quadrado de construção; HP simples — Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) o lote; HP duplos — Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) o lote. As projeções de cinco andares da zona de diversões deverão ser vendidas em leilão, ao preço mínimo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o metro quadrado de construção. Autorizou, também, o Conselho a venda de uma área para cinema, na zona de diversões a fim de dar cumprimento a contrato de arrendamento já autorizado, e pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o metro quadrado de construção. Continuando os seus trabalhos, resolveu o Conselho autorizar a doação, pela NOVACAP, ao Iate Clube de Brasília, de uma área de 40.000m² (quarenta mil metros quadrados), de acordo com demarcação do DUA, devendo do respectivo termo constar a cláusula de reversão, no caso de extinção ou mudança de finalidade da entidade beneficiada com a doação. Deliberou, ainda, o Conselho fixar os seguintes preços mínimos: Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) por metro quadrado de construção na Zona Comercial Central (Norte ou Sul); Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) por metro quadrado de construção na Zona Hoteleira. Finalmente, pediu a palavra o Conselheiro Virgílio Távora, e, falando em seu próprio nome e no de seu companheiro de Oposição no Conselho de Administração da NOVACAP, Conselheiro Adroaldo Junqueira Ayres, disse que, congratulando-se com o Conselho e a Diretoria da NOVACAP pela mudança da Capital Federal, razão de ser da existência da Companhia, deixavam consignados o apreço, a admiração e o respeito por eles tidos à obra do Presidente Israel Pinheiro, acrescentando que se orgulha-

vam da delegação que os seus partidos lhes haviam outorgado, devendo suas divergências ocasionais, no trato de um ou outro assunto, ser interpretadas como a colaboração necessária a um empreendimento de tal vulto. O Dr. Israel Pinheiro, agradecendo as palavras do Conselheiro Virgílio Távora, ressaltou a colaboração dos representantes da Oposição na Direção da NOVACAP, manifestando, ainda, a sua grande satisfação no convívio com os mesmos e agradecendo a valiosa colaboração recebida. Nada mais havendo que tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Sr. Presidente. — José Pereira de Faria. — Israel Pinheiro da Silva.

TÉRMINOS DE CONTRATOS

Campanha Nacional de Merenda Escolar

Térmo de Ajuste para a execução do Programa de Merenda Escolar no Distrito Federal, a ser cumprido pela Campanha Nacional e Cultural do Ministério da Educação e Cultura e pela Prefeitura do Distrito Federal.

Cláusula Primeira: — Caberá à Campanha Nacional de Merenda Escolar, através de sua Representação em Brasília:

a) fornecer leite em pó desnatado, em quantidade suficiente para atender até escolares de nível pré-primário e primário matriculados, gratuitamente, nos estabelecimentos mantidos pela Prefeitura do Distrito Federal;

b) fornecer, dentro de suas possibilidades orçamentárias, outros gêneros alimentícios e complementos alimentares, destinados a aumentar o valor nutritivo das merendas;

c) fornecer exemplares da "Cartilha de Merenda Escolar" editada pela CNME, onde se encontram instruções sobre a organização e o funcionamento do Programa;

d) fornecer mapas, fichas e outros materiais gráficos, necessários ao controle do trabalho a ser executado;

e) exercer a supervisão e controle de todas as fases do Programa de Merenda Escolar no Distrito Federal, para que o mesmo se efetue e se desenvolva dentro das normas adotadas pela C.N.M.E., dotando a sua Representação de viaturas destinadas a este fim;

f) prestar orientação técnica e colaboração material nas atividades educacionais a serem desenvolvidas paralelamente ao Programa;

g) colaborar na preparação de técnicos e de pessoal auxiliar necessários à execução do Programa;

Cláusula Segunda: — Caberá à Prefeitura do Distrito Federal:

a) colocar à disposição da Representação Regional o pessoal auxiliar necessário às suas atividades, entre as quais 1 dietista, 1 dactilógrafa, 1 motorista e 1 servente, que serão remunerados pela Prefeitura;

b) custear as despesas de manutenção e reparo das viaturas da Representação, fornecendo inclusive o combustível necessário à sua movimentação;

c) colocar à disposição da CNME instalações adequadas à estocagem dos gêneros e materiais destinados ao Programa de Merenda Escolar no Distrito Federal;

d) promover, de acordo com suas possibilidades, a variação dos cardápios, utilizando produtos regionais, e estimular a organização de hortas escolares nos estabelecimentos atendidos pela CNME;

e) providenciar a admissão e remuneração do pessoal necessário à preparação e distribuição das merendas nas escolas (merendeiras);

f) adquirir e instalar, nas escolas incluídas no Programa, o material mínimo indispensável à organização de Cantinas, bem como promover, de acordo com as instruções fornecidas pela Representação Regional da CNME a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, sal, cereais, farinhas etc.) e o combustível necessário ao preparo das merendas (lenha, querosene, gás etc.);

g) determinar as providências cabíveis, no sentido de que o envio dos documentos (mapas e relatórios) que as diretoras ou responsáveis pelas escolas devem remeter, mensalmente, à Representação Regional seja feito nos prazos regulamentares e de acordo com as instruções baixadas pela CNME;

h) providenciar o transporte de gêneros e materiais desde a sede da Representação Regional até as escolas, de acordo com o plano de distribuição organizado pela Representação Regional, conforme instruções que receberá da Representação Regional da CNME.

Cláusula Terceira: — Serão, também, observadas, na execução do Programa de Merenda Escolar, as seguintes formalidades:

a) a Representação Regional da C.N.M.E. fornecerá os gêneros e materiais, parceladamente, de acordo com as disponibilidades do estoque;

b) os artigos fornecidos pela Representação Regional da C.N.M.E. serão encaminhados às escolas incluídas no Programa, através de Guias de Remessa expedidas pela Representação. Os recibos desses artigos deverão ser passados nas segundas vias das Guias de Remessa, pelos diretores ou responsáveis pelas escolas;

c) o leite em pó, os demais gêneros alimentícios e os complementos alimentares referidos no presente Térmo de Ajuste destinam-se, exclusivamente, ao preparo de merendas a serem servidas nas escolas, não sendo permitida a sua utilização para fins diversos deste, sob qualquer modalidade.

Cláusula Quarta: — O presente Térmo de Ajuste visa atender, exclusivamente, aos escolares dos cursos pré-primário e primário, matriculados em caráter de gratuidade.

Cláusula Quinta: — Os casos omissos, relativos ao desenvolvimento do Programa de Merenda, serão encaminhados à Sede da C.N.M.E., para solução.

Cláusula Sexta: — O presente Térmo de Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser ampliado, renovado ou modificado a qualquer tempo, quando for de interesse das partes, expirando a sua vigência em 31 de dezembro de 1960.

Cláusula Sétima: — As Cláusulas de atribuição da Prefeitura do Distrito Federal passarão à Fundação Escolar de Brasília, quando esta for organizada.

Cláusula Oitava: — As partes contratantes ficará reservado o direito de, a qualquer tempo, anular o presente Térmo de Ajuste e, neste caso, caberá à Prefeitura do Distrito Federal devolver os gêneros e materiais recebidos e não utilizados, bem como apresentar os mapas de comprovação do que foi aplicado.

E, por assim terem ajustado e acertado as partes interessadas, foi lavrado o presente Térmo, que vai assinado pelo Superintendente da Campanha Nacional de Merenda Escolar e pelo Prefeito do Distrito Federal. — Walter J. Santos, Superintendente da CNME. — Dr. Israel Pinheiro, Prefeito do Distrito Federal. — Brasília, José Arthur Peixoto de Alencar, Representante em Brasília.

Relação de Telefones instalados e em instalação até 31-5-1960

Nome	Tel. nº	Nome	Tel. nº
ABRANCHES, Paulo Martins, SQ 304, BL 3, Apt. 604	2-0605	BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTDA. — Av. W3	
ABREU, Herbert Pinheiro, SQ 108, BL 4, Apt. 403	2-2571*	— SCR — RS — conj. 7	2-2905
AEROPORTO DE BRASÍLIA	2-0090*	BANCO LOWNDES S. A., Av. W3 — SCR — quadra 7	2-2036
AFONSO, Almino, SQ 105, BL 1, Apt. 505	2-1157*	BANCO LOWNDES S. A., Av. W3 — SCR — quadra 7	2-2118
AGÊNCIA NACIONAL	2-0147	BANCO MERCANTIL DE MINAS GERAIS S. A., Av. W3	
AGRIPINO FILHO, João, SQ 208, BL 1, Apt. 603	2-2921*	— SCR — conj. 45 C/8	2-1058
AGUIAR, Jefferson, SQ 206, BL 10, Apt. 201	2-1882*	BANCO DE MINAS GERAIS S. A., Av. W3 — SCR	2-2115
AGUIAR JUNIOR, João Pereira, SQ 105, BL 9, Apt. 202	2-2022	BANCO DE MINAS GERAIS S. A., Av. W3 — SCR	2-2309
AGUIAR, Regino J., SQ 107, BL 4, Apt. 106	2-2814	BANCO DE MINAS GERAIS S. A., v. W3 — SCR	2-2409
AGUIAR, Wilson Almeida, SQ 208, BL 9, Apt. 502	2-2101	BANCO MINEIRO DA PRODUÇÃO S. A., Av. W3 — SCR	2-2802
ALBUQUERQUE, Etelvino Lins, SQ 107, BL 5, Apt. 301	2-1092*	BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S. A., Av. W3 — SCR	
ALBUQUERQUE, Theodulo, SQ 108, BL 6, Apt. 505	2-2621*	— Q 7 — c/7	2-2211
ALEGRETTI, Derville, SQ 106, BL 11, Apt. 606	2-1613*	BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S. A., Av. W3 — SCR	
ALEXO, Pedro, SQ 105, BL 9, Apt. 201	2-2125*	— Q 7 — c/7	2-2312
ALKIMIM, José Maria, SQ 107, BL 2, Apt. 502	2-2019*	BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECON. SBS	
ALMEIDA, Aurimar Ribeiro, SQ 106, BL 11, Apt. 402	2-2833*	— 1/30 — Cant. Serviço	2-2007
ALMEIDA, Francisco Monteiro, SQ 105, BL 9, Apt. 604	2-2979	BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECON. SBS	
ALMEIDA, Dom José Milton	2-2978	— Av. W3	2-2105*
ALMEIDA, Jaime Assis, Q 16c-82, C. E.	2-2507	BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECON. SBS	
ALMEIDA, Manoel, SQ 108, BL 4, Apt. 405	2-1424*	— Av. W3	2-2205*
ALMEIDA, Orlando Pinto, SQ 108, BL 10, Apt. 404	2-2230	BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS S. A., Núcleo Ban-	
ALMEIDA, Sebastião Paes, SQ 206, BL 11, Apt. 401	2-0125*	deirante	2-1265*
ALMEIDA, Sebastião Paes, SQ 303		BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS S. A., SQ 107, loja	
ALMEIDA, Theodorick Gaspar, SQ 104, BL 1, Apt. 308	2-2235	34-D	2-2224*
ALMEIDA, Yone, Q 26, C/191, F. C. P.	2-0631	BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS S. A., SQ 107, loja	
ALVES, Aluizio, SQ 108, BL 11, Apt. 603	2-2603	34-D	2-2132*
ALVES, Eduardo Guimarães, SQ 108, BL 5, Apt. 103	2-2547	BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS S. A., SQ 107, loja	
ALVES, Walter Giordano, SQ 107, BL 6, Apt. 206	2-2607	34-D	2-2044*
AMADEU FERREIRA Comércio e Rep., Av. W3 nº 87, SCR	2-2610	BANDEIRA DE MELO, Gustavo N. R., Av. W3 — Grupo	
ANDRADA, A. Carlos Lafayette, SQ 107, BL 5, Apt. 201	2-1610*	ECEL	2-0132*
ANDRADE, Francisco de Assis, SQ 105, BL 1, Apt. 202	2-2725*	BARBOSA, Afrânio, eng., Av. W3 — Grupo ECEL	2-0043*
ANDRADE, Maria Tereza Fernandes, SQ 106, BL 8, Apt. 506	2-2325*	BARCELOS, Antônio Carlos, SQ 108, BL 6, Apt. 303	2-2034
ANDRADE, Mauricio José, SQ 105, BL 8, Apt. 402	2-2021*	BARRETO, F. Barros, SQ 206, BL 2, Apt. 102	2-1504
ANDRADE, Moura, SQ 208, BL 1, Apt. 301	2-0408*	BARRETO Havdée Fonsêca, SQ 107, BL 11, Apt. 205	2-2213*
ANDRADE Mucio, SQ 304, BL 4, Apt. 301	2-2731	BARROS, Eugênio, SQ 107, BL 1, Apt. 506	2-1013
ANDRADE, Vasco Viana, eng. — Acampamento da NOVACAP	2-0209*	BARROSO, Hélio, SQ 105, BL 5, Apt. 306	2-2011
ANJOS, Ciro Versiani		BATISTA, Lourival, SQ 105, BL 9, Apt. 503	2-2722*
ARAGÃO, João Guilherme, SQ 105, BL 8, Apt. 401	2-2820*	BATISTA, Paulo Nogueira, SQ 105, BL 8	2-2608
ARANHA, Nisio de Oliveira, SQ 206, BL 3, Apt. 301	2-1372*	BEINI, Mário, SQ 105, BL 9, Apt. 103	2-0897*
ARAÚJO, Carlos Brasil, SQ 306, BL 2, Apt. 602	2-2946*	BERARDO, Rubens, SQ 107, BL 2, Apt. 505	2-1983
ARAÚJO, Jayme Bittencourt, SQ 108, BL 3, Apt. 106	2-1715*	BONIFÁCIO, José, SQ 107, BL 5, Apt. 303	2-0013*
ARAÚJO, Leobardo Ramos, SQ 106, BL 1, Apt. 503	2-2932*	BORGES NETO, João Damasceno, SQ 105, BL 1, Apt. 304	2-2227
ARAÚJO, Luiz Costa, SQ 107, BL 4, Apt. 301	2-2202*	BORGHI, Hugo, SQ 306, BL 1, Apt. 606	2-2564
ARAÚJO, Luiz Felipe, Q 24, c/105, F.C.P.	2-0323*	BORNHAUSEN, Irineu, SQ 107, BL 5, Apt. 402	2-1373*
ARAÚJO, Olga Martins, SQ 108, BL 9, Apt. 404	2-2703*	BOTELHO, Haroldo, SQ 104, BL 1, Apt. 402	2-2203
ARAÚJO, Paulo Freire, SQ 105, BL 9, Apt. 101	2-2413*	BOTELHO Gilson Pinto, SQ 208, BL 5, Apt. 402	2-2051*
ARCHER, Renato, SQ 106, BL 2, Apt. 203	2-2520*	BRACOR — Brasília Comércio Rep. Ltda., SQ 107, BL C,	
ARCHER, Sebastião, SQ 206, BL 11, Apt. 304	2-1914*	loja 19	2-2079
ARINOS, Afonso, SQ 208, BL 4, Apt. 402	2-1434*	BRAEM, Antônio Botelho, SQ 108, BL 10, Apt. 401	2-2015*
ARNT, Arno, SQ 105, BL 5, Apt. 504	2-0404*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
ARQUELAN, Augusto Gonzaga, Q 24, c/17, F.C.P.	2-1969*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
ARRUDA, João, SQ 105, BL 5, Apt. 503	2-0527*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
ASSAFIN, Issa, SQ 108, BL 8, Apt. 404	2-0603*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
ASSIS, Angélica Terezinha, SQ 206, BL 10, Apt. 603	2-0515*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
ASSIS, Ernesto, SQ 106, BL 9, Apt. 101	2-2955*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
ASSUNÇÃO, Zacarias, SQ 206, BL 10, Apt. 302	2-1847*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
ATHAYDE, Manoel Martins, SQ 107, BL 4, Apt. 106	2-2929	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
AVITEL, Aeropôr'o Provisório	2-0526*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
AZAMBUJA, Haroldo Pradel, SQ 107, BL 7, Apt. 508	2-2002*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
AZEVEDO, Moacyr Gomes, SQ 108, BL 6, Apt. 304	2-2209	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
AZEVEDO FILHO, Vasco, SQ 206, BL 11, Apt. 603	2-2000*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BABY, Antônio, SQ 108, BL 9, Apt. 106	2-2513*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BADARÓ JUNIOR, Francisco, SQ 107, BL 6, Apt. 404	2-2470	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BADRA, Aniz, SQ 105, BL 10, Apt. 603	2-2355*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BAERE, João Roberto Pereira, SQ 106, BL 1, Apt. 504	2-2618	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BAHURY Miguel Antônio, SQ 107, BL 5, Apt. 403	2-1015*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BALTAR, Alda, Q 16, c/13, C.E.	2-2899	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DO BRASIL S. A. — Agência, Núcleo Bandeirante	2-1334*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DO BRASIL S. A. — Cantina, SQ 303	2-1975*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DO BRASIL S. A. — Diretor 2.ª Zona, SQ 303	—	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DO BRASIL S. A. — Diretor Residente, SQ 303	2-1951*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DO BRASIL S. A. — Presidente, SQ 303	—	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DO BRASIL S. A. — Ag. Metropolitana, Av. W3	2-2112	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO REAL BRASILEIRO S. A. — Núcleo Bandeirante	2-0765*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DE CRÉDITO REAL DE M. G., S. A. — Núcleo Ban-		BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
deirante		BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S. A. — Núcleo Bandei-		BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
deirante		BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S. A., Av. W3 — SCR	2-0964*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S. A., Av. W3 — SCR	2-2410	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S. A., Av. W3 — SCR	2-1708	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S. A., Av. W3 — SCR	2-2807	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S. A., Av. W3 — SCR	2-2906	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S. A., Av. W3 — SCR	2-1643	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S. A., Av. W3 — SCR	2-2210	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S. A., v. W3 — SRC	2-2035	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S. A., Av. W3 — SCR —		BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
CL1	2-2707	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S. A., Av. W3 — SCR —		BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
CL1	2-2609	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S. A., Av. W3 — SCR —		BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
CL1	2-2219	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS S. A. — Núcleo		BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
Bandeirante	2-1062*	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTDA. — Av. W3		BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
— SCR — RS — conj. 7	2-2806	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTDA. — Av. W3		BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
— SCR — RS — conj. 7	2-0978	BRAGA, Paulo Gomes, SQ 208, BL 9, Apt. 203	2-2560
		BRAUN, Lino, SQ 105, BL 1, Apt. 402	2-2433*
		BRITO, Antônio Oliveira, SQ 108, BL 6, Apt. 405	2-2724*
		BRITO Raimundo, SQ 107, BL 1, Apt. 101	2-2823*
		BRITO, Raimundo Pereira, SQ 108, BL 7, Apt. 307	2-2340*
		BROCA FILHO, André, SQ 107, BL 1, Apt. 404	2-0256*
		BRONZEADO, Luiz, SQ 105, BL 8, Apt. 306	2-2613*
		BUENO, Antônio Sílvio Cunha, SQ 105 BL 5, Apt. 105	2-2813*
		BUENO, Coimbra, SQ 107, BL 5, Apt. 502	2-1032
		BUFFARA, Miguel, SQ 107, BL 5, Apt. 602	2-1327*
		CABRAL, Fausto — SQ 206 — BL 10 — Apt. 502	2-1132*
		CABRAL, Hélio — SQ 108 — BL 4 — Apt. 306	2-1763*
		CAIADO, Emival Ramos — SQ 105 — BL 9 — Apt. 305	2-1935*
		CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁ-	2-1945*
		RÍOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS —	
		Administração	2-1593*
		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — Agência Bernardo Sayão, Nú-	
		cleo Bandeirante	2-1370*
		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — Agência Acampamento	
		NOVACAP	2-0211*
		CALAZANS, Padre, S. Q 107, BL 4, Apt. 402	2-1217*
		CALDAS, Lister Segundo da Silveira, SQ 105, BL 1, Apt. 404	2-1543
		CALDEIRA, Otávia de Moraes, SQ 108, BL 1, Apt. 401	2-2248*
		CAMARA, Alfredo Arruda, SQ 106, BL 2, Apt. 302	2-1946*
		CAMARA DOS DEPUTADOS, Praça dos Três Poderes	2-0410*
		CAMARA, José Bonifácio Silva, SQ 108, BL 10, Apt. 406	2-2135*
		CAMPOS, Alvaro Alvares da Silva, SQ 107, BL 1, Apt. 501	2-2322*
		CAMPOS, Manoel França, SQ 108, BL 11, Apt. 101	2-1285*
		CAMPOS, Milton, SQ 208, BL 4, Apt. 404	2-1473*
		CAPILÉ, Júlio, SQ 107, BL 7, Apt. 606	2-2078
		CARDOSO, Adauto Lúcio, SQ 105, BL 8, Apt. 303	2-0146*
		CARDOSO, Dirceu, SQ 105, BL 9, Apt. 306	2-2414*
		CARDOSO, Nerione, SQ 106, BL 9, Apt. 406	2-2726*
		CARLOS, Emilio, SQ 106, BL 10, Apt. 101	2-1393
		CARMO, Carmen Adamo da Silva, SQ 106, BL 1, Apt. 505	2-2631*
		CARNEIRO, Armando, SQ 303, BL 3, Apt. 101	2-2825

Nome	Tel. nº	Nome	Tel. nº
CARNEIRO, Geraldo, SQ 108, BL 6, Apt. 104	2-0264*	CONSTRUTORA NOVA DELHI LTDA.	2-1253*
CAPPARELI, José, Q 17, c/65, C.E.	2-0803	CONTRERAS, Genaro Carrascosa, SQ 106, BL 2, Apt. 101	2-2247*
CARNEIRO, Hilda Almeida, SQ 108, BL 8, Apt. 301	2-1678*	COPAL	2-1346*
CARNEIRO, Janduhy, SQ 107, BL 3, Apt. 401	2-2526*	CORDEIRO, Esther, Moraes, SQ 108, BL 8, Apt. 305	2-2043*
CARNEIRO, Lourival Ferreira, SQ 108, BL 6, Apt. 104	2-2148	CORREIA, Anibal Francisco, Q 17, c/1 bl. 3 C.E.	2-2020
CARNEIRO, Nelson, SQ 105, BL 8, Apt. 103	2-0242	CORREIA, Armando de Souza, SQ 108, BL 1, Apt. 602	2-0746*
CARNEIRO, Rui, SQ 105, BL 1, Apt. 601	2-0309	CORREIA, Ernesto	2-1443*
CARVALHO, Ademar da Costa, SQ 108, BL 3, Apt. 203	2-0535	CORREIA, Fernando, SQ 107, BL 4, Apt. 406	2-1188
CARVALHO, Ademar S., SQ 105, BL 9, Apt. 403	2-2709*	CORREIA LEITE, Vicente	2-0659
CARVALHO, Barros, SQ 366, BL 2, Apt. 602	2-1562*	CORREIA, Nina Alves, SQ 108, BL 8, Apt. 604	2-0302
CARVALHO, Cid, SQ 208, BL 4, Apt. 101	2-2302*	CORREIA, Oscar Dias, SQ 108, BL 11, Apt. 306	2-2623
CARVALHO, Eleonor Teixeira, SQ 108, BL 2, Apt. 205	2-2066	CORREIO BRAZILIENSE, Setor de Imprensa	2-2902*
CARVALHO, Elizeu Freire, SQ 107, BL 11, Apt. 103	2-2428	CORREIO DA MANHA S.A., SQ 107, BL 10-B	2-2524*
CARVALHO SOBRINHO, Fernando, SQ 411/12 BL 5, Apt. 306	2-2662	CORTES, Geraldo Menezes, SQ 108, BL 6, Apt. 606	2-0368*
CARVALHO, Geraldo, SQ 108, BL 1, Apt. 208	2-1891*	COSTA, Afrânio Ribeiro, SQ 206, BL 11, Apt. 404	2-0623*
CARVALHO SOBRINHO, José, SQ 105, BL 5, Apt. 106	2-0510*	COSTA, Afrânio Ribeiro, SQ 206, BL 11, Apt. 404	2-0623*
CARVALHO, Manoel Souza Júnior, SQ 107, BL 7, Apt. 408	2-2438*	COSTA, Antônio Araújo, SQ 106, BL 1, Apt. 606	2-2428*
CARVALHO, Renato Pereira, SQ 208, BL 9, Apt. 601	2-2529	COSTA, Armando Sampaio, SQ 208 BL 1, Apt. 501	2-2465
CARVALHO, Renato Pinheiro, SQ 108, BL 9, Apt. 204	2-2343	COSTA, Clóvis Ferro, SQ 108, BL 11, Apt. 304	2-1486
CARVALHO, Último, SQ 106, BL 8, Apt. 101	2-0046*	COSTA, Correia, SQ 105, BL 9, Apt. 606	2-2084
CASA ORIENTE, SQ 108, BL B, loja 30	2-2232	COSTA, Dulce Petry, SQ 107, BL 7, Apt. 505	2-2243
CASTRO, Afonso Celso Ribeiro, SQ 105, BL 1, Apt. 106	2-2173	COSTA FILHO, Francisco Aeyoly, SQ 208, BL 1, Apt. 601	2-2220
CASTRO, Aloisio SQ 108, BL 6, Apt. 105	2-0246*	COSTA, Gerson de Castro, SQ 108, BL 10, Apt. 204	2-0817
CASTRO, Caiado, SQ 304, BL 3, Apt. 103	2-1536	COSTA, J. A. Vasconcelos, SQ 306, BL 1, Apt. 603	2-2653*
CASTRO, Edilberto Ribeiro, SQ 108, BL 2, Apt. 107	2-1962*	COSTA, José Pedro Ferreira, Q 16, c/7, C.E.	2-2402
CASTRO, José dos Reis, Casa do Lago	2-1752*	COSTA, Maria Mercês Santos, SQ 108, BL 8, Apt. 204	2-2580
CASTRO, Mauro Cunha Moraes, SQ 106, BL 9, Apt. 201	2-2130*	COSTA, Nova, SQ 304, BL 6, Apt. 606	2-2418
CASTRO, Roberto Lago Meira, SQ 105, BL 5, Apt. 501	2-2826	COSTA, Sérgio Ribeiro, SQ 104, EL 1, Apt. 604	2-2636
CASTRO, Roberto Meira	2-1567*	COSTA, Targino Pereira, eng	2-1553*
CAVALCANTI, Alvaro Lins, SQ 105, BL 8, Apt. 404	2-0548*	COUTINHO, Joaquim Henrique, SQ 206, BL 10, Apt. 301	2-0230*
CAVALCANTI, Amaro Antônio	2-0028	COUTO, Miguel, SQ 411-12, BL 14, Apt. 209	2-0263
CAVALCANTI, Freitas, SQ 105, BL 9, Apt. 601	2-0724*	COUTO, Sílvia Cury Kramer Benjamin, SQ 106, BL 8, Apt. 503	2-2264*
CAVALCANTI, Heitor de Albuquerque, SQ 107, BL 4, Apt. 502	2-0474*	CRUVELO, Ismael, SQ 105, BL 1, Apt. 201	2-2065
CAVALCANTI, Joaquim Nunes Coutinho, SQ 105, BL 8, Apt. 204	2-2475	CUNHA, Júlio Lobato Carneiro, SQ 105, BL 10, Apt. 306	2-2126*
CAVALCANTI, Niomar Sérgio, SQ 208, BL 7, Apt. 401	2-2638	CUNHA, Luiz R. Bocaiuva (2-2995), SQ 107, BL 2, Apt. 404	2-1445*
CENTRO DE RECUPERAÇÃO D. SARAH KUBITSCHK, Av. W3	2-2605	CUNHA, Osmar, SQ 105, BL 5, Apt. 205	2-0054*
CERES, Dinorah de Nascimento Sausmikak, SQ 206, BL 3, Apt. 105	2-1776	CURIA ARQUIDIOCESANA, Q 16, c/15 C.E.	2-2404
CERDEIRA, Arnaldo Santos, SQ 206, BL 2, Apt. 503	2-2907	CURIA ARQUIDIOCESANA, Q 16, c/13 C.E.	2-2305
CHAGAS, Paulo Pinheiro, SQ 105, BL 1, Apt. 203	2-1742	DAIBERT, Walter	2-1773*
CHARLES, Edward Lathaw, SQ 108, BL 2, Apt. 207	2-1971	DANTAS, Heloisa Souza, SQ. 108, BL 1, Apt. 504	2-2604*
CHAVES, João Pacheco, SQ 306, BL 2, Apt. 305	2-2808*	DANTAS, Donatilla, SQ. 107, BL 7, Apt. 203	2-2060*
CHAVES, Raimundo, SQ 206, BL 2, Apt. 204	2-2123*	D'AVILA, Vasco Henrique, SQ. 206, BL 11, Apt. 301	2-2667*
COBRA, José Nogueira, SQ 106, BL 10, Apt. 305	2-2534	D. C. Brasília, Avenida W3	2-1833*
CODIMA - Construtora e Distribuidora de Materiais Ltda., Av. W3, conj. C, B 3	2-1497	DENNY, Odylio, SQ. 107, BL 5, Apt. 501	2-0825*
COELHO, Ennes da Costa, SQ 108, BL 10, Apt. 203	2-1805*	DIAS, José SQ 108, BL 6, Apt. 101	2-2365
COELHO, Nilo de Souza, BL 10, Apt. 501	2-1808*	DIDIER, Eveline, SQ 208, BL 5, Apt. 304	2-2124*
COELHO, Ozanam, SQ 108, BL 7, Apt. 201	2-1623*	DINIZ, Hindemburgo C. Pereira, SQ 105, BL 10, Apt. 101	2-2231*
COENGE	2-0996*	DIPP, Daniel, SQ 106, BL 8, Apt. 500	2-1271*
COLETTI, Cláudio, SQ 108, EL 11, Apt. 601	2-2455	DOURADO, Waldomiro Autran, SQ 108, BL 9, Apt. 405	2-1083*
COMERCIAL E CONSTRUTORA CAMARGO CORRÊA S.A. - Acampamento	2-1867*	DROGARIA Econômica, Avenida W3	2-2119
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO DA MUDANÇA DA CAPITAL	2-1125*	DUARTE, Nestor, SQ 108, BL 1, Apt. 502	2-1371*
COMPANHIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS - Acampamento	2-0135*	DURANS, Ribeiro Welt, Coronel, Q 42, C/44, F.C.P.	2-1650
COMPANHIA CONSTRUTORA DE ESTRADAS	2-0688*	DUTRA, Elcy, SQ 108, BL 9, Apt. 502	2-0027*
COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS	2-0770*	DUTRA, Osmar Soares, Gen.	2-0358*
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	2-1944*	DUVAL, Joaquim, SQ 107, BL 3, Apt. 404	2-2299*
Gabinete do Presidente	2-1510*	ELEVADORES ATLAS S. A.	2-0472*
Gabinete do Presidente	2-1201*	ELEVADORES OTIS S. A., Praça dos Três Poderes	2-0797
Assessoria da Presidência	2-2399	EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA S. A., SQ 108, loja 24-C	2-2250
Chefe de Gabinete do Presidente	2-1707*	EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA S. A., SQ 108, loja 24-C	2-2973
Conselho de Administração	2-1612*	EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE	2-0533*
Gabinete do Diretor Administrativo	2-1915*	EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE, Anexo do Brasília Pálace	2-2280
Gabinete do Diretor Financeiro	2-2027*	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S. A., Acampamento	2-0545*
Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos	2-1205	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S. A., Escritório	2-1030*
Departamento de Telefones - Estação Receptora	2-0396*	EMULPRESS DO BRASIL S. A., Acampamento	2-0741*
COMP. TAGUS MELO P. DE RELÓGIOS SQ 107, BL B, Loja 14	2-2595	ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA, Avenida das Nações	2-0858*
COMP. ULTRAGAZ, SQ 7, conj. 7 B/2	2-2221*	ERICSSON DO BRASIL S. A., Acampamento	2-0505*
Departamento de Telefones Urbanos e Int. - E. Tramem	2-0395*	ERICSSON DO BRASIL S. A., Escritório	2-0606*
Departamento de Telefones - Central Sul - Controle	2-0269*	ERICSSON DO BRASIL S. A., Res. Funcionário	2-1313*
Departamento de Telefones - Central Sul - Tráfego	2-0020*	ERICSSON DO BRASIL S. A., Departamento de Vendas, SQ 107 SCR	2-2200*
Departamento de Telefones - Central Sul - Tráfego	2-0040*	ERNANI, Draut, SQ 206, BL 2, Apt. 502	2-1842*
D.T.U.I. Terminal Rádio	2-2189	ESCOLA PARQUE	2-0273*
Departamento de Edificações	2-1267*	ESPIRITO SANTO FILHO, Victor, SQ 208, BL 9, Apt. 101	2-2180*
Departamento de Edificações	2-0121*	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, Núcleo Bandeirante	2-1029*
Departamento Imobiliário	2-0536*	ESTACAS FRANKI S. A.	2-1934*
Departamento Imobiliário	2-0656*	ESTELITA, Guilherme, SQ 105, BL 9, Apt. 301	2-1234*
Departamento Geral de Agricultura	2-0728*	FAINA, Silvio, Q 33, casa 106, F.C.P.	2-1545
Departamento de Urbanismo e Arquitetura	2-0940*	FALCÃO, Armando, SQ 206, BL 10, Apt. 508	2-1313*
Departamento de Urbanismo e Arquitetura	2-0859*	FARACO, Daniel, SQ 105, BL 1, Apt. 301	2-1507*
Departamento de Urbanismo e Arquitetura - Cantina	2-1045*	FARANI, José	2-0484*
Departamento de Viação e Obras	2-1523*	FARIA, Afrânio, SQ 108, BL 9, Apt. 608	2-2515*
Departamento de Viação e Obras	2-0414*	FAUSTINO, Raul	2-0342
Divisão de Comunicações e Transportes Aéreos	2-1911*	FEDRIGO, Edio Ortega, Casa do Lago	2-1557*
Divisão do Material	2-0718*	FELICIANO, Antônio, SQ 105, BL 8, Apt. 106	2-2254*
Divisão de Segurança Pública	2-0102*	FENDER, Paulo, SQ 105, BL 8, Apt. 102	2-0684*
Divisão de Transportes	2-0219*	FERNANDES, Gastão Barbosa	2-0466
Divisão de Topografia Urbana	2-0233*	FERNANDES, Paulo, SQ 107, BL 4, Apt. 205	2-1252*
Divisão de Topografia Urbana	2-0233*	FERNANDES, Reginaldo, SQ 206, BL 10, Apt. 203	2-1937*
Acampamento	2-0391*	FERNANDES, Xavier, SQ 108, BL 2, Apt. 405	2-0548*
Acampamento	2-0492*	FERREIRA, Amadeu Antônio, SQ 206, BL 3, Apt. 601	2-1259
Acampamento	2-0593*	FERREIRA, Aluizio, SQ 108, BL 5, Apt. 606	2-0483*
COMPANHIA ULTRAGAZ S. A., Q 7, conj. 7 B-2	2-2221	FERRAR, Fernando, SQ 206, BL 10, Apt. 202	2-1651*
CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR, Q 16, c/14 C.E.	2-2504	FERREIRA, Cleber Gomes, SQ 208,	2-1631
CCNSÓRCIO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE BRASÍLIA, SQ 107, loja 6-A/SCL	2-2424	FERREIRA, Rogé, SQ 409-10, BL 22, Apt. 208	2-0805
CONSTRUTORA ADERSY LTDA. SQ 108, Clube Social	2-2346*	FIGUEIREDO, Argemiro, SQ 105, BL 9, Apt. 605	2-0762*
CONSTRUTORA DE IMÓVEIS SÃO PAULO S.A.	2-1163*	FINAMOR, Francisco Stivallet, SQ 208, BL 4, Apt. 405	2-2718*
CONSTRUTORA RABELO S. A. - Plataf. Rodoviária	2-2697	FLORES NETO, Francisco T., Q 17, casa 66, C. E.	2-2640
	2-2577		

Nome	Tel. n.º	Nome	Tel. n.º
FERRAGENS CARVALHO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Avenida W3, loja 8-B, SC	2-0178	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, SQ 410, BL 33	2-2350
FERRAGENS CARVALHO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Avenida W3, loja 8-B, SC	2-0367	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, SQ 410, BL 33	2-2439
FONTANA, Atilio, SQ 105, BL 8, Apt. 503	2-2137	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, SQ 410, BL 33	2-2532
FONTELLES, Geraldo Andrade, SQ 202, BL 5, Apt. 605	2-2838*	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, SQ 410, BL 33	2-2828
FONTES, Lourival, SQ 105, BL 9, Apt. 504	2-0806	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, SQ 410, BL 33	2-2928
FONTOURA, Olavo de Castro, SQ 106, BL 11, Apt. 101	2-0215	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, SQ 410, BL 33	2-2080
FONTOURA, Vidal, SQ 206, BL 11, Apt. 204	2-2432*	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, SQ 410, BL 33	2-2646
FORTES, Chrispim Jacques Bias, SQ 105, BL 9, Apt. 505	2-2315*	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, SQ 410, BL 33	2-2167
FRAGA, Antônio, SQ 105, BL 8, Apt. 304	2-2223	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, SQ 410, BL 33	2-2357
FRANÇA, Aristogino, Q 23, Casa 232, F.C.P.	2-1732	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, SQ 410, PL 33	2-2453
FRANÇA, José Carvalho, SQ 107, BL 6, Apt. 306	2-2611*	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, SQ 410, BL 33	2-2540
FRANÇA, Pery Rocha, Acampamento P. Fernandes	2-1967	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO, Cantina	2-0289
FRANÇA, Pery Rocha, Acampamento P. Fernandes	2-1184	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO, Escritório	2-0388
FRANCISCO, Luiz, SQ 108, BL 6, Apt. 101	2-2365*	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO, Gab. Presidente	2-1907
FRANCO, Ary, SQ 208, BL 1, Apt. 202	2-1901*	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO, Gab. Delegado 3ª Zona	2-1928
FRANCO, Manoel de Oliveira S., SQ 306, BL 2, Apt. 606	2-0985	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO, (Res. do Presidente), SQ 206, BL 3, Apt. 501	2-1950
FRANÇOIS, Ruy Corrêa	2-0035	ISLER, Victor, SQ 107, BL 2, Apt. 603	2-0384*
FRANTZ, Jacob, SQ 108, BL 2, Apt. 602	2-0486*	IUSIM, Mário, SQ 107, BL 6, Apt. 506	2-2050*
FREIRE, Vitorino, SQ 107, BL 1, Apt. 604	2-0963*	JACOB, Benjamim	2-1887
FREITAS, Antônio de P. Chagas, SQ 105, BL 5, Apt. 601	2-1014*	JAGUARIBE, Silvio (Engº)	2-0420
FREITAS, Rogério, SQ 107, BL 5, Apt. 401	2-1704*	JEREISSATI, Carlos, SQ 208, BL 1, Apt. 504	2-0676
FRIED, Maria Mercedes, SQ 107, BL 11, Apt. 402	2-2727	JESUS, José Joaquim, Q 2	2-0543
FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR	2-0148	JOFFELY, José, SQ 108, BL 3, Apt. 601	2-2508
FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR	2-0294	JOFFELY, Netto, Irineu, SQ 206, BL 3, Apt. 603	2-2420
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, Avenida W3, Casa 10, C. E.	2-0740	JORDÃO, Maria da Aparecida, SQ 106, BL 2, Apt. 603	2-2146*
FURLAN, Antônio Oswaldo do Amaral, SQ 105, BL 1, Apt. 604	2-2062*	JOST, Nestor, SQ 206, BL 11, Apt. 502	2-1606*
FURNER, José Henrique, SQ 105, BL 1, Apt. 405	2-2485*	JUCA FILHO, Antônio, SQ 105, BL 10, Apt. 605	2-2360*
FERNANDEZ, Gastão Barbosa,	2-0466	JUREMA, Abelardo, SQ 108, BL 8, Apt. 508	2-1515*
FAGLIONE, Orlando, Casa 1, Grupo ECEL	2-0334	KOLEMAN Isaac, SQ 204	2-1649
GALLER, Germano, Q 16, Casa 134, F.C.P.	2-0774	KRIEGER, Daniel, SQ 105, BL 5, Apt. 602	2-0446
GALLOTTI, Francisco, SQ 206, BL 2, Apt. 203	2-1614	KNAPP, Edward Charles Barrie, Q 16, C/72, C.E.	2-2342
GALLOTTI, Luiz, SQ 206, BL 2, Apt. 403	2-1305*	KNAPP, Sylvia Evelini, SQ 208, BL 5, Apt. 303	2-2226
GALLOTTI, Luiz Otávio, SQ 108, BL 10, Apt. 501	2-2737*	LA FER Horácio, SQ 206, BL 11, Apt. 601	2-1216*
GAMA, Camilo Nogueira, SQ 206, BL 10, Apt. 206	2-0516*	LAGO, Carlos, SQ 105, BL 1, Apt. 602	2-2440
GARCEZ, Arnaldo Roemberg, SQ 306, BL 2, Apt. 401	2-0139*	LAGÓA, F. P. Rocha, SQ 208, BL 1, Apt. 602	2-1207*
GENTIL NETO, José, engenheiro, Avenida W3, Grupo 3, C.E.	2-0257*	LANDIM, Jayme, SQ 105, BL 8, Apt. 506	2-0327
GIGLIOTTI, Adolpho, SQ 105, BL 1, Apt. 206	2-2719*	LA ROQUE Henrique, SQ 105, BL 8, Apt. 602	2-2924*
GIOVANINI, José Carlos	2-0540	LATAR, Roque, SQ 107, BL 8, Apt. 307	2-2236
GIOVANINI, Junqueira Antônio, SQ 105, BL 5, Apt. 301	2-0727*	LEABONS, Roberto Gomes, SQ 108, BL 4, Apt. 106	2-2633*
GODOY, Albateno Caiado, SQ 108, BL 1, Apt. 201	2-1104*	LEAL, João Rodrigues, SQ 107, BL 6, Apt. 305	2-2637*
GÓES, Geraldo Elmmmer B., SQ 105, BL 9, Apt. 106	2-2842*	LEAL, Victor Nunes, SQ 206, BL 2, Apt. 407	2-1283*
GÓES, Raul, SQ 107, BL 7, Apt. 504	2-1864*	LEITE, Edgard Bezerra, SQ 108, BL 6, Apt. 102	2-2122*
GOMES, GILSON FERREIRA, SQ 108, BL 10, Apt. 606	2-9217	LEITE, Jorge Furtado, SQ 203, Apt. 305	2-2909*
GOMES, Hélio Wander, SQ 106, BL 1, Apt. 602	2-2715*	LEITE NETO, Francisco, SQ 108, BL 5, Apt. 202	2-1771*
GOMES, José Costa,	2-0627	LELIS, Joffre, SQ 105, BL 1, Apt. 103	2-1226*
GOMES, Silvio Aloysio, SQ 106, BL 11, Apt. 305	2-2275*	LELLO, Arlindo Maia, SQ 105, BL 9, Apt. 104	2-2114
GONÇALVES, Elvaldo Diniz, SQ 105, BL 10, Apt. 406	2-2750*	LEMOS, Lelio, SQ 105, BL 8, Apt. 506	2-2447
GONÇALVES, M. Geraldo	2-0848	LEUZI, Miguel, SQ 106, BL 11, Apt. 202	2-1164
GONÇALVES, Nélcio C. SQ 108, BL 6, Apt. 503	2-1323*	LEVY, Herbert Victor, SQ 108, BL 9, Apt. 506	2-1814*
GONÇALVES FILHO, Bento, SQ 206, BL 11, Apt. 602	2-0862*	LIMA, Artur Botelho Casado, SQ 106, BL 1, Apt. 501	2-2450
GOULART, João, SQ 206, BL 11, Apt. 604	2-0544*	LIMA, Bayard Lucas, SQ 206, BL 3, Apt. 201	2-0253*
GREGÓRIO, Augusto, SQ 108, BL 5, Apt. 402	2-0773*	LIMA, Joaquim Mário Ribeiro de A., SQ 108, BL 6, Apt. 206	2-2543
GRUPO SEGURADOR LOWNDES, Avenida W3, SCR Q 7	2-2143	LIMA, Jorge, SQ 108, BL 1, Apt. 204	2-2412
GRUPO DE TRABALHO DE BRASÍLIA	2-0632	LIMA, Milvernes Cruz, SQ 108, BL 5, Apt. 301	2-2812
GRUPO DE TRABALHO DE BRASÍLIA	2-0877	LIMA, José Flávio Leite Costa, SQ 105, BL 10, Apt. 202	2-2910
GRUPO DE TRABALHO DE BRASÍLIA	2-0776	LIMA, Paulo Flecha, SQ 105, BL 8, Apt. 504	2-2218
GRUPO DE TRABALHO DE BRASÍLIA	2-0996	LIMA, Vivaldo, SQ 107, BL 5, Apt. 102	2-1457*
GRUPO DE TRABALHO DO SENADO FEDERAL, Q 19, Casa 90 C. E.	2-2756	LIMA FILHO, Andrade, SQ 208, BL 1, Apt. 201	2-2362*
GUEDES, Antônio Geraldo, SQ 108, BL 6, Apt. 401	2-0248*	LIMA FILHO Osvaldo Costa, SQ 107, BL 5, Apt. 202	2-2870*
GUIMARAES, Afonso, SQ 105, BL 8, Apt. 301	2-2026*	LISBOA, Elcio, SQ 208, BL 1, Apt. 302	2-2835
GUIMARAES, Aló, SQ 105, BL 5, Apt. 404	2-0572	LÓBO, Cândido Mesquita Cunha, SQ 206, BL 2, Apt. 604	2-2768*
GUIMARAES, Felipe Nery, SQ 208, BL 5, Apt. 606	2-0870	LÓDI, Thomaz, SQ 106, BL 8, Apt. 205	2-2333*
GUIMARAES, Hammemnn, SQ 206, BL 11, Apt. 102	2-1408*	LÓIDE AÉREO NACIONAL S.A., SQ 107, BL 17-B	2-2423
GUIMARAES, Nelson Ribeiro, SQ 106, BL 2, Apt. 204	2-2329	LOJAS PARANOÁ, Av. W3, BL 7-B, Loja 4	2-2038
GUIMARAES, Ulisses, SQ 306, BL 2, Apt. 301	2-0061	LOPES, Pereira, SQ 108, BL 9, Apt. 305	2-2602*
GURGEL, Amaral, SQ 108, BL 2, Apt. 601	2-0064	LOSACCO, Salvador Romano, SQ 107, BL 6, Apt. 603	2-0032*
HERMES FILHO, Gabriel, Q 18, BL 5, Casa 108, C. E.	2-2013	LOWNDES & SONS, Av. W3, BL 7, SCR	2-2056*
HONSI, Alberto, SQ 108, BL 11, Apt. 305	2-2817	LUCENA, Humberto Coutinho, SQ 105, BL 10, Apt. 505	2-2983*
HILDEBRANDO, Armando, SQ 107, BL 1, Apt. 601	2-0285	LOYOLA, Carneiro, SQ 411/12, BL 5, Apt. 208	2-1246
HOOPER, Tuth, SQ 108, BL 5, Apt. 405	2-2033*	LUCENA, Solon Coutinho, SQ 108, BL 6, Apt. 106	2-1484*
HOSPITAL DISTRITAL FEDERAL	2-1421	LUDOVICO, Pedro, SQ 208, BL 4, Apt. 506	2-1584*
HOSPITAL DISTRITAL FEDERAL	2-2208	LUSTOSA SOBRINHO, Joaquim, SQ 107, BL 11, Apt. 502	2-2990*
HOSPITAL DISTRITAL FEDERAL	2-2109	LUZ, Carlos Coimbra, SQ 105, BL 8, Apt. 105	2-0913
HOSPITAL DISTRITAL FEDERAL	2-2016	LYRA, Carlos Tavares, SQ 108, BL 3, Apt. 508	2-2110*
HUGUENEY, Carlindo, SQ 208, BL 1, Apt. 104	2-2229	LYRA, José Pereira, SQ 105, BL 10, Apt. 506	2-0426*
HUNGRIA, Nelson, SQ 206, BL 10, Apt. 602	2-1212	MACÊDO, Raimundo Ferreira, SQ 403, BL 2, Apt. 406	2-2552
CABRAL, Fausto -- SQ 206 -- BL 10 -- Apt. 502	2-1763*	MACHADO, Brasílio Neto, SQ 105, BL 5, Apt. 101	2-1005
IGREJA N. Sª DE FATIMA	2-0149	MACHADO, Expedito, SQ 208, BL 1	2-0667*
ILHA, Américo Godoy, SQ 206, BL 11, Apt. 302	2-2869*	MACHADO, Hélio, SQ 106, BL 9, Apt. 606	2-0674*
INDÚSTRIA REUNIDAS SOFA CAMA DRAGO, SQ 107, Lote 4-A	2-2614	MACHADO, Unirio, SQ 105, BL 10, Apt. 402	2-2417*
INSPECTORIA DE TRANSITO	2-0924	MACHADO, Walter	2-1024
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS, Cantina	2-1495	MACOLAN, Nelson, SQ 105, BL 5, Apt. 303	2-0615*
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS -- Escritório	2-1580	MADEIRA, Maria Bernardos Ramos, SQ 106, BL 9, Apt. 206	2-2249*
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS, Escritório	2-1717	MAGALHÃES Edgard, SQ 105, BL 8, Apt. 502	2-1632
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS, Cantina	2-1618		
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, Cantina	2-1815		
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, Escritório	2-1916		
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, SQ 410, BL 33	2-2755		
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS, SQ 410, BL 33	2-2684		

Nome	Tel. nº	Nome	Tel. nº
MAGALHAES, Sérgio, SQ 105, BL 1, Apt. 606	2-1505*	MOTA, Benhur Gomes SQ 107, BL 2, Apt. 602	2-2480*
MAGALHAES, Valério Caldas, SQ 106, BL 4, Apt. 606	2-0274	MOTA, Edilson Nogueira SQ 105, BL 10, Apt. 105	2-1856
MAGNO, Paschoal Carlos, SQ 108, BL 9, Apt. 207	2-0982	MOTA, Enos Sadock Sá SQ 108, BL 10, Apt. 103	2-1495*
MAIA, Anastácio Honório, SQ 107, BL 4, Apt. 106	2-2570	MOTA, Henrique de Sá SQ 108, BL 9, Apt. 308	2-0784*
MAIA, Bonaparte de S. Domingos, SQ 208, BL 1, Apt. 403	2-0984*	MOTA, João Leão	2-1747
MAIA, Jorge do Passo Mattoso, SQ 206, BL 10, Apt. 306	2-1114*	MOTA, José Alberto Gonçalves SQ 108, BL 8, Apt. 601	2-2889
MAMEDE, Rachid, SQ 108, BL 10, Apt. 202	2-2245	MOTA FILHO, Cândido SQ 206, BL 10, Apt. 404	2-1003
MANSO, Geraldo Costa, SQ 105, BL 1, Apt. 406	2-2624	MOURA, Ricardo SQ 107, BL 3, Apt. 504	2-2320*
MARQUES, Sarah, SQ 108, BL 2, Apt. 305	2-1275*	MOUSNIER, Maria Luiza SQ 108, BL 7, Apt. 406	2-2074*
MARTINS, Ivo, SQ 108, BL 7, Apt. 505	2-1674*	MOUSNIER, Olga Ponce SQ 107, BL 11, Apt. 604	2-2042*
MARANHÃO, Djalma, SQ 108, BL 8, Apt. 304	2-1724*	MULLER, Filinto SQ 206, BL 10, Apt. 601	2-1686
MARANHÃO, Jarbas, SQ 107, BL 4, Apt. 506	2-1136*	MULLER, Peter Clauce	2-1569
MARÇAL, Ferreira Lúcio	2-1174	NASSER, Alfredo SQ 108, BL 9, Apt. 108	2-1016*
MARINHO, Gilberto, SQ 107, BL 1, Apt. 504	2-1086*	NARAZERETH, Rui SQ 409-10 BL 22, Apt. 101	2-0782
MARINHO, Sérgio, SQ 206, BL 10, Apt. 101	2-1964*	NEVES, Celso Resende SQ 107, BL 10 Apt. 501	2-1054*
MARQUES, Eduardo Corrêa, SQ 107, BL 2, Apt. 204	2-2153	NEVES, Marina Pereira SQ 108, BL 5, Apt. 201	2-2004*
MARQUES, Milton, SQ 108, BL 11, Apt. 606	2-2+72*	NIEMEYER, Oscar	2-1240*
MARTINS, Christiano, SQ 206, BL 11, Apt. 303	2-2928*	NIEMEYER, Oscar — Praça 3 Poderes, Bl. 7	2-2517*
MARTINS, Mário de Souza, SQ 206, BL 11, Apt. 201	2-2161*	NÓBREGA, Fernando SQ 107, BL 5, Apt. 203	2-2328
MASCARENHAS, Antônio Coelho, SQ 107, BL 3, Apt. 306	2-1764*	NONO, Aluizio SQ 108, BL 6, Apt. 601	2-0364*
MASCARENHAS, Antônio Salgado, SQ 107, BL 6, Apt. 301	2-0083*	NOVAIS FILHO, SQ 206, BL 10, Apt. 102	2-1987*
MASCARENHAS, Ildfonso, SQ 206, BL 10, Apt. 402	2-1907*	NOVAIS, Manoel SQ 106, BL 9, Apt. 303	2-1307*
MATA, Arnaldo Augusto, SQ 107, BL 4, Apt. 503	2-0485*	NOVAIS, Rui Hillmister SQ 306, BL 2, Apt. 402	2-2308
MATOS, Lino, SQ 208, BL 1, Apt. 203	2-1673*	NUNES, Djalma Cavalcanti SQ 107, BL 7, Apt. 503	2-2270*
MATOS, Luiz de Froto, SQ 208, BL 1, Apt. 302	2-0506*	NUNES, Severino SQ 108, BL 7, Apt. 603	2-2830
MATSUDA, João, Q 25, C/181, F.C.P.	2-1539	O Dia — A Notícia SQ 107, Loja 26 SCL	2-2619
MAYNARD, Jorge, SQ 208, BL 4, Apt. 501	2-1552*	OLIMPIO, Matias SQ 105, BL 10, Apt. 606	2-0929
MAZZILY, Ranieri, SQ 107, BL 5, Apt. 504	2-1419*	OLIVEIRA, Anibal Uzeda SQ 104, BL 1, Apt. 403	2-2102
M. CRUZ, Lauro, SQ 108, BL 4, Apt. 506	2-2702*	OLIVEIRA, Antônio Gonçalves SQ 206, BL 2, Apt. 404	2-0904*
MEDEIROS, Hélio de Macedo, SQ 408, BL 4, Apt. 604	2-2155*	OLIVEIRA, Antônio Franco, SQ 105, BL 8, Apt. 203	2-2138*
MEDEIROS, José, SQ 107, BL 2, Apt. 506	2-2815*	OLIVEIRA, Celso Carlos Batista Q 33 C/27 FCP	2-2025
MEDEIROS NETO, Luiz, SQ 108, BL 7, Apt. 303	2-2801	OLIVEIRA, Elias Jr.	2-0645
MEDEIROS, Ocelio, SQ 105, BL 10, Apt. 604	2-1513*	OLIVEIRA, Guilhermino SQ 206, BL 2, Apt. 302	2-2214*
MEDEIROS, Odeceia Nery, SQ 107, BL 7, Apt. 605	2-2129	OLIVEIRA, Esval José SQ 106, BL 1, Apt. 104	2-2930*
MEDEIROS, Celenecy Maria de Souza, SQ 107, BL 3, Apt. 101	2-2443	OLIVEIRA, Ivone Sério SQ 107, BL 11, Apt. 403	2-2150
MEDEIROS, Therezinha, SQ 108, BL 8, Apt. 501	2-0400*	OLIVEIRA, Jardel Noronha SQ 206, BL 3, Apt. 205	2-2711
MEIRA, Lúcio, Q 17, C/227, C.E.	2-0465	OLIVEIRA, José E. Abreu SQ 105, BL 5, Apt. 203	2-0406*
MEIRELLES, Mário (eng.º) SQ	2-0135*	OLIVEIRA, Jurandir Coelho de Souza SQ 206, BL 2, Apt. 304	2-2330
MELO, Alain, SQ 108, BL 5, Apt. 305	2-1227	OLIVEIRA, Juventino Antonio SQ 107, BL 7 Apt. 103	2-2431*
MELO, Décio Gomes, SQ 107, BL 4, Apt. 101	2-2926*	OLIVEIRA, Raul Faustino	2-0042
MELO, Djalma Cunha, SQ 206, BL 10, Apt. 401	2-1892	OLIVEIRA, Tacito Theophilo Gaspar SQ 107, BL 4, Apt. 304	2-2539*
MELO, Francisco Corrêa de SQ 206, BL 2, Apt. 601	2-0525*	OMEGNA, Nelson SQ 105, BL 5, Apt. 401	2-2525*
MELO, Hugo Luiz Gurjão, SQ 106, BL 2, Apt. 605	2-2422	ORGAO FISCALIZADOR	2-1921
MELO, Leonidas, SQ 107, BL 1, Apt. 303	2-1052*	PACHECO, Rondon SQ 105, BL 10, Apt. 601	2-2012*
MELO, Nelson (gen.), SQ 107, BL 5, Apt. 604	2-0162*	PAIXAO, Floriano SQ 107, BL 4, Apt. 606	2-2103*
MELO, Paulo Levenhagem, Grupo Ecel. c/ 19	2 2095*	PALACIO ARQUIEPISCOPAL Q 16 C/ 15 C.E.	2-2207
MELO, Percio Gomes, SQ 107, BL 4, Apt. 101	2-2901*	PALACIO DA ALVORADA	5-1444*
MELO, Segimundo (residência), SQ 206, BL 3, Apt. 206	2-2082	PALACIO DO PLANALTO	5-1033*
MELO, Segimundo (Escritório), Av. W-3, BL 8, SCR	2-0147*	PALMEIRA, Ruy SQ 206, BL 2, Apt. 201	2-1642*
MELO, Taciano, SQ 206 BL 11 Apt. 202	2-1862*	PARENTE, Joaquim SQ 208, BL 1, Apt. 604	2-1782*
MENCK, José, SQ 107, BL 1, Apt. 606	2-1264*	PASCOA, Eduardo Lousada SQ 107, BL 2, Apt. 406	2-2915
MENDES, Gonçalves, SQ 108, BL 8, Apt. 507	2-2941*	PASSOS, Gabriel de Rezende SQ 105, BL 5, Apt. 605	2-0341*
MENDES, João, SQ 106, BL 9, Apt. 505	2-2913*	PASSOS, Oscar SQ 107, BL 4, Apt. 603	2-2419*
MENDONÇA, Deodoro Machado, SQ 105, BL 9, Apt. 404	2-1710*	PASSOS, Sinésio Silva SQ 208, BL 1, Apt. 302	2-2819
MENDONÇA, Wolfgang Teixeira, Q 17, C/ 176 C.E.	2-2642	PATIER, Alberto Ricardo Schmidt SQ 106, BL 2, Apt. 104	2-2988*
MENEZES, Euripês Cardoso, SQ 106, BL 2, Apt. 505	2-1414*	PAZ, Firmino Ferreira SQ 208, BL 4, Apt. 401	2-1184*
MENEZES, João de Paiva, SQ 106, BL 3, Apt. 202	2-1792	PEDROSO, José SQ 105, BL 1, Apt. 205	2-2106*
MESQUITA, Luciano de Figueiredo, SQ 105, BL 8, Apt. 601	2-0642*	PEIXOTO, Hernani do Amaral SQ 107, BL 5, Apt. 601	2-0646*
MESQUITA, Luciano F., SQ 106, BL 11, Apt. 605	2-2543	PENIDO, Oswaldo Maia SQ 105, BL 9, Apt. 604	2-0062*
MESQUITA, Wadson SQ 108, BL 11, Apt. 402	2-2810*	PEREIRA, Alberto de Brito — Setor de Artes Gráficas	2-0808*
MINCARONE, Paulo SQ 107, BL 6, Apt. 606	2-2385*	PEREIRA, Amilcar Silva SQ 105, BL 9, Apt. 402	2-2518
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	5-0722*	PEREIRA, Clara Botelho SQ 107, BL 6, Apt. 604	2-2070*
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	5-0822*	PEREIRA, Lino Romualdo	2-1826
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — Praça 3 Poderes	2-2293	PEREIRA, Luiz Regis Pacheco SQ 108, BL 6, Apt. 403	2-1517*
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — CASEB — Gabinete do Diretor	2-2076	PEREIRA, Nadir Rodrigues SQ 106, BL 10, Apt. 303	2-2963*
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — CASEB — Secretaria do Curso Normal	2-2266	PEREIRA, NETO, Laurentino SQ 108, BL 6, Apt. 502	2-0864*
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — CASEB — Secretaria do Curso Ginásial	2-2170	PEREZ, Jupter Euler Marques Q 23 C/ 233 FCP	2-1548
MINISTÉRIO DA FAZENDA	2 2821	PERICLES, Silvestre SQ 105, BL 5, Apt. 505	2-0493*
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Inspetoria do Imposto de Renda	2-0906	PERPETUO, Edson SQ 108, BL 1 Apt. 406	2-0682*
MINISTÉRIO DA FAZENDA	5-0522*	PESSOA, Denise Tostes Cruz de Castro SQ 107 BL 4, Apt. 106	2-2998
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Departamento de Aeronáutica Civil	2-0090	PESSOA, Euclides Wicar SQ 107, BL 4, Apt. 106	2-0116*
MINISTÉRIO DA GUERRA	5-0822*	PETER, Irany Plath SQ 107, BL 2, Apt. 201	2-2741*
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	5-1022*	PIBIGAS DO BRASIL S. A., SQ. 107, BL 18, Loja	2-2139*
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (Departamento de Imprensa Nacional) Setor Art. Gráfica (Oficina)	2-0815	PIFFER, Walter SQ 108, BL 2, Apt. 607	2-1571*
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA — Departamento de Imprensa Nacional) Gabinete do Diretor	2-0937	PILAR, Raul SQ 208, BL 1, Apt. 404	2-2003*
MINISTÉRIO DA MARINHA	5-1122*	PIMENTEL, Antônio Fonseca SQ 304, BL 3, Apt. 301	2-2523
MINISTÉRIO DA MARINHA	2-0171	PIMENTEL, Gilberto F. SQ 108, BL 9, Apt. 202	2-2912*
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	5-1122*	PIMENTEL, Menezes SQ, 105, BL 1, Apt. 401	2-0373
MINISTÉRIO DA SAÚDE	5-1122*	PINA, Oscar Corrêa SQ 108, BL 11, Apt. 103	2-1382*
MINISTÉRIO DO TRABALHO	5-1022*	PINHEIRO, Ewald Sizenando SQ 206, BL 2, Apt. 402	2-2127*
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	5-1022*	PINHEIRO, Neto João SQ 108, BL 10, Apt. 206	2-2116
MOEMA, Braga Soares SQ 108, BL 9, Apt. 604	2-0081	PINHEIRO, Israel — Prefeitura	2-1075*
MONDIM, Guido SQ 105, BL 9, Apt. 102	2-0893*	PINHEIRO, Israel — Granja Ipê	2-1302*
MONTE, Francisco de Almeida SQ 105, BL 5, Apt. 403	2-1530*	PINOTTI, Mário SQ 208, BL 1, Apt. 204	2-1878*
MONTENEGRO, Lauro Moreira SQ 108, BL 1, Apt. 603	2-2993	PINTO, Abel Rafael SQ 107, BL 1, Apt. 306	2-0234*
MONTEIRO, Armando SQ 107, BL 5, Apt. 204	2-2630*	PIPER, Goeden Rolf EQ 107, BL A, loja CE	2-2260
MONTEIRO, Dilermando Gomes Q 17, C/170, C.E.	2-2336	PIRES, Eneas Silva SQ 208, BL 7, Apt. 106	2-2032
MONTEIRO, Maria José Vilhegas Carv. SQ 107, BL 11, Apt. 202	2-2010*	PIRES, Waldir SQ 105, BL 10, Apt. 106	2-0415*
MONTEIRO, Silva	2-1410	PITOMBO, Ari SQ 105, BL 8, Apt. 206	2-1918
MONTEIRO, André Franco SQ 108, BL 8, Apt. 201	2-0624*	PONTES, Ozires, SQ 105, BL 8, Apt. 202	2-0925
MOREIRA, Gualberto	2-1910*	PORTINHO, Luiz Velasco, SQ 208, BL 5, Apt. 502	2-2720
MOREIRA, Elio, Ad. SQ 108, BL 11, Apt. 104	2-1508	PÓRTO, José Passos, SQ 108, BL 11, Apt. 203	2-2046*
MOREIRA, José Guimarães Neiva SQ 107, BL 5, Apt. 404	2-1719*	PRADO, Hamilton, SQ 108, BL 10, Apt. 202	2-2324*
MOREIRA, Paulo Azedo SQ 206, BL 3, Apt. 506	2-1664	PRADO, Francisco Gomes Silva, SQ 106, BL 10, Apt. 606	2-2454*
MARGONARI S. A. SQ 107, loja 3, Bl. A	2-2713	PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, Gabinete do Prefeito Ministério nº 1	2-0975*
		PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, Secretária de Educação Ministério nº 1	2-1173*
		PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, Secretaria de Administração Ministério nº 1	2-1075*
		PRESIDENCIA DA REPUBLICA — Residência, SQ 108, BL 6, Apt. 501	2-2204

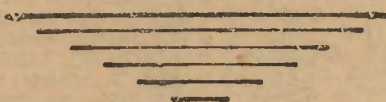
Nome	Tel. nº	Nome	Tel. nº
PRIBITO, Cesar, SQ 108, BL 6, Apt. 504	2-2262*	SILVA, Filho, Henrique Sampaio, SQ 306 BL 1, Apt. 404	2-2052
PESSOA, José Cândido Castro Parente, SQ 107, BL 4, Apt. 106	2-2935	SILVEIRA, Breno Dharma, SQ 107, BL 5, Apt. 101	2-1129*
QUADROS, Carlos Alberto	2-0375	SILVEIRA, Lobão, SQ 107 BL 5, Apt. 304	2-1416*
QUINTAS, Expedito, SQ 108, BL 10, Apt. 101	2-0458*	SILVEIRA, Maria Magdalena Paes, SQ 106, BL 1, Apt. 208	2-0220
QUEIROZ, José Pereira, SQ 107, BL A — Loja 7, C. E.	2-2199	SILVEIRA, Tereza Ignez de Campos, SQ 107, BL 2, Apt. 104	2-2716*
QUEIROZ, José Pereira, SQ 107, BL A — Loja 7, C. E.	2-2030	SIMÕES, Waldir Melo, SQ 108, BL 6, Apt. 605	2-2745*
RADIO NACIONAL DE BRASÍLIA	2-0751	SOARES, João Luiz, SQ 108, BL 9, Apt. 602	2-1534*
RAMOS, Arnaldo, SQ 108, BL 11, Apt. 604	2-2045	SOARES, Jorge de Araújo, SQ 106, BL 10, Apt. 603	2-2157*
RAMOS, Helio Vitor, SQ 105, BL 9, Apt. 501	2-2914*	SOCIEDADE COMERCIAL BRASIL UNIDO, SQ 107, conj. B	
RAMOS, João Batista, SQ 206, BL 11, Apt. 501	2-2303*	— lj. 11	2-2425
RAMOS, Ruy, SQ 206, BL 11, Apt. 203	2-2178*	SOUZA, Dilson Ribeiro, SQ 108, BL 2, Apt. 604	2-2136*
RAMOS, Saulo, SQ 105, BL 1, Apt. 506	2-0329	SOUZA, Francisco Barbosa, Q 17, C/127, C. E.	2-2319
RANGEL, Rubens, SQ 107, BL 7, Apt. 304	2-2317*	SOUZA, Helvio Martins, SQ 106, BL 8, Apt. 401	2-1023
RAPOSO, Jair Graça, Av. W 3 — Loja 8-B S-Sul	2-1958	SOUZA, Hermes Pereira, SQ 105 BL 9, Apt. 401	2-2403*
REAL AEROVÍAS NACIONAL	2-0881	SOUZA, José Colombo, SQ 208, BL 1, Apt. 102	2-2510
REAL AEROVÍAS NACIONAL	2-0791	SOUZA, José Pereira Coelho, SQ 409/10, BL 22, Apt. 205	2-1663
REBOLÇAS, Maria Augusta, SQ 105, BL 10, Apt. 101	2-2345*	SOUZA, Jurandyr José, SQ 411/12, BL 29, Apt. 209	2-2844
REGO, Aluisio Napoleão F., SQ 105, BL 1, Apt. 605	2-0886*	SILVA, Randet Cordeiro, SQ 107, BL 4, Apt. 105	2-2599*
REIS, Milton, SQ 108, BL 11, Apt. 303	2-1248*	SOUZA, Moacyr Gomes	2-0706
REIS, Ozorio, Av. W 3 — SCR — Sul — Ls. 5 e 6	2-1809	SOUZA, Vicente Paulo Umbelino, SQ 107, BL 3, Apt. 106	2-1572*
REMINGTON RAND DO BRASIL S. A., Av. W 3 — Q. 7-B		SPEZZIO, Antônio Luiz, SQ 411/12, BL 29, Apt. 210	2-2743
— Loja 11	2-2509	STEINBRÜCH, Aarão, SQ 105, BL 8, Apt. 406	2-2805*
RESTAURANTE CARAVELE, Av. W 3 — Loja 7-B	2-2511	SUPER MERCADO, Av. W 2 RS.	2-0532
REZENDE, Antônia Furtado, SQ 106, BL 2, Apt. 608	2-2068*	NOME	Tel. n.º
RIBEIRO, Alfredo	2-0942	TALARICO, José, SQ 107, BL 4, Apt. 303	2-0627*
RIBEIRO, Darcy Rodrigues Lopes, SQ 206, BL 3, Apt. 303	2-2959*	TAMBORINDEGNY, Mário, SQ 105, BL 5, Apt. 202	2-0919*
RIBEIRO, George Carlos, Q 17, C/66, C. E.	2-2538	TAMURA, Yukishigue, SQ 108, BL 1, Apt. 605	2-0313*
RIBEIRO, Milton Teles, SQ 107, BL 4, Apt. 601	2-1926*	TAMEZINE, Luiz, SQ 108, BL 9, Apt. 405	2-2620*
ROCHA, Anísio, SQ 107, BL 4, Apt. 404	2-0653*	TAVORA, Fernandes, SQ 206, BL 11, Apt. 103	2-1830*
ROCHA, Chrisanto Moreira, SQ 105, BL 10	2-0226	TEIXEIRA, Carlos, SQ 108, BL 6, Apt. 602	2-1753*
ROCHA, Maria José Moreira, SQ 106, BL 9, Apt. 503	2-2054	TEIXEIRA, Francisco, SQ 208, BL 4, Apt. 601	2-0182*
ROCHA, Paulo, SQ 208, BL 9, Apt. 303	2-2710*	TEIXEIRA, Lima, SQ 206, BL 10, Apt. 403	2-1806*
ROCHA, Rubens Machado, SQ 108, BL 6, Apt. 506	2-0127*	TEIXEIRA, Lima Romualdo, SQ 108, BL 9, Apt. 603	2-1826
RODRIGUES, Arlindo, SQ 108, BL 2, Apt. 101	2-1491*	TEIXEIRA, Mauro Borges, SQ 206, BL 2, Apt. 101	2-0307*
RODRIGUES, Dagoberto, Eng., Av. W 3, C/22, G. E.	2-1161*	TEIXEIRA, Ovidio, SQ 206, BL 10, Apt. 504	2-1734*
RODRIGUES, Hernani da Silva, SQ 105, BL 9, Apt. 405	2-2145*	TINOCO, Brigido, SQ 108, BL 9, Apt. 107	2-0892*
RODRIGUES, José Esteves, SQ 107, BL 1, Apt. 201	2-2028*	TOGNIERE, Dantas	2-0325
RODRIGUES, José Martins, SQ 105, BL 5, Apt. 304	2-0657*	TORRES, Vasconcelos, SQ 105, BL 5, Apt. 302	2-0546*
ROLEMBERG, Armando Leite, SQ 206, BL 10, Apt. 104	2-1813*	TOSCANO, Custódio, SQ 108, BL 6, Apt. 302	2-0208
ROSADO, Dix-huit, SQ 206, BL 11, Apt. 504	2-0017*	TRAVASSOS, José Claudio	2-0538
SA, Mem, SQ 208, BL 4, Apt. 103	2-1315*	TRAVASSOS, Plínio, SQ 105, BL 5, Apt. 603	2-1012*
SA, Walter, SQ 409/10, BL 22, Apt. 220	2-0430	TUMA, Nicolau, SQ 105, BL 10, Apt. 302	2-1419*
SALDANHA, Rachid, SQ 105, BL 10, Apt. 304	2-0443*	TURNER, Henrique, SQ 105, BL 1, Apt. 405	2-2009*
SALES, Dagoberto, SQ 106, BL 9, Apt. 305	2-1151	TV BRASÍLIA, Av. W3	2-2803
SALGADO, Clovis, SQ 208, BL 1, Apt. 101	2-0454*	TV NACIONAL, Av. W3	2-2704
SALGADO, Plínio, BL 5, Apt. 405	2-0143*	VAL, Carmelita Costa, SQ 108, BL 9, Apt. 101	2-2533*
SAMBAQUY, Júlio Furquim, SQ 208, BL 9, Apt. 606	2-2134*	VALADARES, Benedito, SQ 208, BL 4, Apt. 303	2-1396
SAMPAIO, Clemens Vaz, SQ 306, BL 2, Apt. 506	2-0618*	VALADARES, Ewerton de Almeida, SQ 106, BL 2, Apt. 307	2-2154*
SANTACRUZ, Petronilo, SQ 108, BL 11, Apt. 102	2-2215*	VALDETARO, MARCOS, Eng.º	2-0880
SANT'ANNA, Alcides Joaquim, SQ 304, BL 4, Apt. 406	2-0107	VALLE, Adalberto, SQ 105, BL 10, Apt. 403	2-0008*
SANT'ANNA, Fernando, SQ 106, BL 9, Apt. 205	2-2006	VALE, Henrique Rodrigues, SQ 104, BL 1, Apt. 201	2-0383
SANT'ANNA, Osmarina Sales, SQ 107, BL 1, Apt. 503	2-2625*	VARGAS, Ivete, SQ 105, BL 5, Apt. 201	2-1384*
SANTOS, Afonso Heliodoro, SQ 105, BL 10, Apt. 206	2-1430*	VASCONCELOS, Geraldo, SQ 105, BL 1, Apt. 102	2-2341*
SANTOS, Aristeu Achilles, SQ 308, BL 9, Apt. 504	2-2196*	VASCONCELOS, José Tomaz Cunha, SQ 208, BL 1, Apt. 402	2-2566
SANTOS, Carlos Murilo F., SQ 107, BL 1, Apt. 502	2-2089*	VEIGA, João, SQ 108, BL 1, Apt. 601	2-1331
SANTOS, Clarisse, SQ 107, BL 7, Apt. 402	2-0813	VELASCO, Domingos, SQ 105, BL 9, Apt. 203	2-0710*
SANTOS, José Guiomard, SQ 107, BL 11, Apt. 603	2-0748*	VELOSO, Evilario, SQ 107, BL 1, Apt. 405	2-2556*
SANTOS, Lia Campista, SQ 107, BL 11, Apt. 204	2-2314	VELOSO, Gaspar, SQ 208, BL 1, Apt. 502	2-1745*
SANTOS, Paulo de Tarcio, SQ 206, BL 10, Apt. 204	2-1617*	VELCOS, Cleoni, SQ 106, BL 11, Apt. 106	2-2140*
SANTOS, Waldir Dr., SQ 107, BL 2, Apt. 502	2-2072*	VERITAS S. A. — Const. e Eng.º, SQ 107, BL A, Lj. 8	2-0595
SARAIVA, Mário da Fonseca, SQ 208, BL 4, Apt. 106	2-2445*	VIACÃO AÉREA RIOGRANDENSE S. A. — VARIG, Av W3	
SARAIVA, Oscar, SQ 206, BL 2, Apt. 501	2-2970	C. E.	2-1017*
SENADO FEDERAL, Praça 3 Poderes	2-2714	VIANNA, Alberico Bucão, SQ 107, BL 4, Apt. 504	2-0304*
SENADO FEDERAL, Praça 3 Poderes	2-2818	VIANNA, Ary, SQ 107, BL 5, Apt. 503	2-1294*
SENADO FEDERAL, Praça 3 Poderes	2-2919	VIANNA, Dalva Ribeiro, SQ 106, BL 9, Apt. 504	2-2107*
SENADO FEDERAL, Praça 3 Poderes	2-2053	VIANNA, Evandro Mendes, SQ 105, BL 10, Apt. 503	2-2347*
SENADO FEDERAL, Praça 3 Poderes	2-2142	VIANA, Jane Leal, SQ 107, BL 1, Apt. 102	2-2415*
SENADO FEDERAL, Praça 3 Poderes	2-2237	VIANNA, José Paulo, Eng.º, Av. W3, C/18, G. E.	2-1464*
SENADO FEDERAL, Praça 3 Poderes	2-2348	VIDIGAL, Pedro Maciel, SQ 107, BL 5, Apt. 103	2-0318*
SENADO FEDERAL, Praça 3 Poderes	2-2426	VIEIRA, Domingos Gama, SQ 106, BL 2, Apt. 103	2-2331*
SENADO FEDERAL, Praça 3 Poderes	2-2616	VIEIRA, Heribaldo, SQ 105, BL 9, Apt. 502	2-0843*
SENADO FEDERAL, Praça 3 Poderes	2-2528	VIEIRA, Mourão, SQ 208, BL 1, Apt. 103	2-1706*
SERRA, Joaquim Almeida, SQ 107, BL 6, Apt. 301	2-2752*	VILASBOAS, Antonio Martins, SQ 107, BL 5, Apt. 603	2-2904*
SEVERO VILARES DO R. JANEIRO S. A., Av. W 3 — SCR		VILASBOAS, Jacy Jardim, SQ 107, BL 11, Apt. 602	2-2503*
— 7 — Loja 33	2-1824	VILASBOAS, João, SQ 208, BL 4, Apt. 201	2-1357*
SILVA, Carlos	2-1721	VITORIA, José Augusto	2-1039
SILVA, Carlos Medeiros, SQ 206, BL 11, Apt. 101	2-1050*	VIVACQUA, Atilio, SQ 206, BL 10, Apt. 103	2-1943
SILVA, Dilermando, SQ 108, BL 11, Apt. 401	2-0362*	WALTER, Ernesto Guilherme	2-1538
SILVA, Ernesto	2-1915*	WALTER, Piffe, SQ 108, BL 2, Apt. 607	2-1571
SILVA, Francisco Pereira, SQ 108, BL 3, Apt. 301	2-2234	WANDERLEI, Alvaro, SQ 107, BL 7, Apt. 305	2-2337
SILVA, Gabino Vieira, SQ 105, BL 1, Apt. 504	2-0583*	WANDERLEI, Reginaldo, SQ 105, BL 5, Apt. 606	2-0024
SILVA, Helena Willemsens da Fonseca, SQ 106, BL 1, Apt. 304	2-2334	WATZL, Paulo, SQ 105, BL 8, Apt. 605	2-2516
SILVA, Inácio Xavier, SQ 105, BL 9, Apt. 406	2-0007	WETTSTEIN, Paulo, Av. W3, Conj. 7B3	2-1487
SILVA, Israel Rodrigues, Q 18, C/82, C. E.	2-0347	WILLY, Magda Zueideck, Av. W3, Loj. 8, SCR	2-0767
SILVA, José Raimundo Soares, SQ 105, BL 1, Apt. 403	2-2635	WILLY, Zueideck, Av. W3, Loj. 8, SCR	2-0775
SILVA, Mário Gomes, SQ 105, BL 11, Apt. 204	2-2120*	ZANELLO, Oswaldo, SQ 206, BL 11, Apt. 503	2-2240
SILVA, Paulo Santos, SQ 105, BL 1, Apt. 305	2-0705	ZARUR, Cecília de Cerqueira Leite, SQ 108, BL 6, Apt. 103	2-2558
SILVA PRADO, Francisco Gomes, SQ 106, BL 10, Apt. 606	2-2274		
SILVA, Rodrigo Otavio Souza	2-0068		
SILVA, Teodoro Vieira	2-0144		

(Continua no próximo número).

IMPÔSTO DE CONSUMO

— Consolidação e regulamento aprovados pelo Decreto n.º 45.422, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 24, de 9 de março de 1959, da Diretoria de Rendas Internas.

DIVULGAÇÃO N.º 809



Preço: Cr\$ 80,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00